

## ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

### ÍNDICE

PODER EXECUTIVO .....	1
FINANÇAS E GESTÃO .....	10
PROCURADORIA GERAL .....	26
EDUCAÇÃO .....	26
DESENVOLVIMENTO URBANO .....	30
EMPREENDEDORISMO, ECONOMIA CRIATIVA E TURISMO .....	30
MEIO AMBIENTE E BEM-ESTAR ANIMAL .....	31
OBRAS E EDIFICAÇÕES .....	35
ESPORTES .....	35
PREFEITURAS REGIONAIS .....	35
SAÚDE .....	37
IPREV .....	39
CAPEP .....	40
CET .....	42
OUVIDORIA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE .....	44
PRODESAN .....	45
COMISSÃO .....	47
CONSELHO .....	48
CÂMARA .....	49

### **LEI Nº 4.533**

#### **DE 04 DE SETEMBRO DE 2024**

#### **(PROJETO DE LEI Nº 182/2024 – AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL)**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR, COM ENCARGO, IMÓVEL QUE ESPECIFICA AO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICO PAULA SOUZA - CEETEPS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ROGÉRIO SANTOS**, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 22 de agosto de 2024 e eu

sanciono e promulgo a seguinte:

### **LEI Nº 4.533**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a destinar em doação, com encargo, ao Centro Estadual de Educação Tecnológico Paula Souza – CEETEPS, o imóvel de sua propriedade, Matrícula nº 104.922 do Primeiro Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Santos, a seguir descrito:

“Um terreno situado à Praça Maria Coelho Lopes, 328, com perímetro de 289,33m e com a seguinte descrição utilizando projeção Universal Transversa de Mercator (UTM), datum horizontal SIRGAS 2000 e meridiano central 45º: inicia-se no vértice 01 de coordenadas UTM: E=360588,44m e N=7351681,65m. Deste, segue por 88,44m até o vértice 02, de coordenadas UTM: E=360640,32m e N=7351753,28m. Deste, segue por curva de raio 2,00m e 3,10m de comprimento, até o vértice 03, de coordenadas UTM: E=360643,08m e N=7351753,75m. Deste, segue por 35,64m até o vértice 04, de coordenadas UTM: E=360672,41m e N=7351733,51m. Deste, segue por curva de raio 4,00m e 3,14m de comprimento, até o vértice 05, de coordenadas UTM: E=360674,08m e N=7351730,94m. Deste, segue por 41,81m até o vértice 13, de coordenadas UTM: E=360681,42m e N=7351689,78m. Deste, segue por curva de raio 10,00m e 7,75m de comprimento, até o vértice 14, de coordenadas UTM: E=360679,84m e N=7351682,39m. Deste, segue por 16,16m até o vértice 15, de coordenadas UTM: E=360670,74m e N=7351669,03m. Deste, segue por curva de raio 10,00m e 8,32m de comprimento, até o vértice 16, de coordenadas UTM: E=360663,88m e N=7351664,76m. Deste, segue por 44,66m até o vértice 10, de coordenadas UTM: E=360619,66m e N=7351658,50m. Deste, segue por curva de raio 4,00m e 3,02m de comprimento, até o vértice 11, de coordenadas UTM: E=360616,79m e N=7351659,19m. Deste, segue por 34,12m até o vértice 12, de coordenadas UTM: E=360588,91m e N=7351678,85m. Deste, segue por curva de raio 2,00m e 3,17m de comprimento até o vértice 01, ponto inicial dessa descrição, encerrando uma área de 5.633,22m²”.

**Art. 2º** A donatária destinará o imóvel às atividades de ensino, pesquisa e extensão, devendo nele

construir, no prazo de 5 (cinco) anos, prédio com salas de aula, laboratórios, biblioteca, salas para administração e estacionamento.

**Art. 3º** A doação ora autorizada terá caráter irrevogável e irretratável, salvo se for dada ao imóvel destinação diversa da prevista nesta Lei ou não for cumprida qualquer condição ou encargo, casos em que o imóvel reverterá automaticamente ao patrimônio do Município, independente de aviso, interpelação ou notificação, sem que à donatária ou a terceiros assista qualquer direito à indenização.

**Art. 4º** Todas as condições e encargos estabelecidos nesta Lei deverão constar da escritura pública de doação e caberá a donatária adotar as medidas necessárias junto do Cartório de Registro de Imóveis para promover o registro do instrumento público de doação.

**Art. 5º** As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 04 de setembro de 2024.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 04 de setembro de 2024.

**NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS**  
**DIRETORA DO DEPARTAMENTO**

### DECRETO N.º 10.550

DE 04 DE SETEMBRO DE 2024

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 2.734.858,00 (DOIS MILHÕES, SETECENTOS E TRINTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS) AUTORIZADO PELO ART. 5.º, INCISO II E III DA LEI N.º 4.446, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ROGÉRIO SANTOS**, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, Crédito Suplementar na importância de R\$ 2.734.858,00 (dois milhões, setecentos e trinta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e oito reais) autorizado pelo art. 5.º, inciso II e III da Lei nº 4.446, de 28 de dezembro de 2023, destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

18.10.23.695.0043.2127.3.3.90.00	PROMOCAO DO TURISMO	1.062.488,00
19.10.27.812.0031.1000.4.4.90.00	PROMOCOES ES- PORTIVAS	227.572,00
20.10.13.392.0046.2000.3.3.90.00	PROMOCAO DA CULTURA	33.335,00
20.10.13.392.0046.2173.3.3.90.00	PROMOCAO DA CULTURA	675.020,00
40.10.08.122.0073.2026.3.3.90.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVI- MENTO SOCIAL	215.330,00
40.11.08.244.0064.2204.3.3.50.00	PROTECAO SO- CIAL BASICA	83.334,00
40.11.08.244.0066.2227.3.3.50.00	PROTECAO SOCIAL ES- PECIAL	234.207,00
40.11.08.244.0085.1120.4.4.90.00	GESTAO ADMINIS- TRATIVA	8.000,00
40.11.08.244.0085.2026.3.3.90.00	GESTAO ADMINIS- TRATIVA	31.222,00
40.11.08.244.0085.2201.3.3.90.00	GESTAO ADMINIS- TRATIVA	150.000,00

45.10.15.452.0114.2069.3.3.90.00	SERVIÇOS DE ZELAD- RIA URBANA	14.350,00
TOTAL		2.734.858,00

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos oriundos da:

I - anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

12.10.04.122.0098.2026.3.3.90.00	ADM TRIBUTARIA, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO	200.000,00
29.10.15.542.0103.2195.3.3.90.00	SERVICOS PUBLICOS E INFRAES- TRUTURA	417.265,00
40.11.08.244.0064.2204.3.3.90.00	PROTECAO SO- CIAL BASICA	8.000,00
43.10.14.422.0111.2000.3.3.50.00	PROGRAMA DA MULHER, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS	260.000,00
49.11.28.841.0000.0016.4.6.90.00	OPERACOES ES- PECIAIS	1.428.750,00
49.11.28.843.0000.0023.4.6.90.00	OPERACOES ES- PECIAIS	420.843,00
TOTAL		2.734.858,00

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 04 de setembro de 2024.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO DE FINANÇAS E GESTÃO**

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 04 de setembro de 2024.

**NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS**  
**DIRETORA DO DEPARTAMENTO**

**DECRETO N.º 10.551**  
**DE 04 DE SETEMBRO DE 2024**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 1.053.765,91 (UM MILHÃO, CINQUENTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS) AUTORIZADO PELO ART. 5.º, § 1º, INCISO I, DA LEI N.º 4.446, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ROGÉRIO SANTOS**, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, Crédito Suplementar na importância de R\$ 1.053.765,91 (um milhão, cinquenta e três mil, setecentos e sessenta e cinco reais e noventa e um centavos) autorizado pelo art. 5.º, § 1º, inciso I, da Lei nº 4.446, de 28 de dezembro de 2023, destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

14.10.12.361.0020.1093.4.4.90.00	EDUCACAO BASI- CA	205.205,70
----------------------------------	----------------------	------------

14.10.12.361.0020.2093.3.3.90.00	EDUCACAO BASICA	100.000,00
20.11.13.392.0046.2177.3.3.90.00	PROMOCAO DA CULTURA	117.560,21
43.11.14.422.0105.4502.3.3.50.00	POLITICA DO IDOSO	631.000,00
TOTAL		1.053.765,91

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos oriundos de:

I – Na quantia de R\$ 631.000,00 (seiscentos e trinta e um mil reais) oriundos de parte do superávit financeiro, provenientes da Fonte de Recurso 96 (Outras Fontes de Recursos - Exercícios Anteriores), relacionados ao Código de Aplicação 100.0225 (FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO DE SANTOS-FMI).

II – Na quantia de R\$ 422.765,91 (quatrocentos e vinte e dois mil, setecentos e sessenta e cinco reais e noventa e um centavos) oriundos de parte do excesso de arrecadação, provenientes da Fonte de Recurso 05 (Transferência e Convênios Federais Vinculados), relacionados ao Código de Aplicação 220.0020 (TERMO DE ADESÃO - ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL), apurado em conformidade com o art. 43, parágrafo 1.º, inciso II e parágrafos 3.º e 4.º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 04 de setembro de 2024.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO DE FINANÇAS E GESTÃO**

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 04 de setembro de 2024.

**NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS**  
**DIRETORA DO DEPARTAMENTO**



**ATOS DO CHEFE  
DO PODER  
EXECUTIVO**

**PORTARIA N.º 128/2024 - GPM**

**DE 04 DE SETEMBRO DE 2024**

**REMANEJA RECURSOS DE DOTAÇÃO DENTRO DA MESMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO, NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 2.564.898,08 (DOIS MILHÕES, QUINHENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E OITO CENTAVOS), AUTORIZADO PELO ARTIGO 5º, § 2º, DA LEI Nº 4.446 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**ROGÉRIO SANTOS**, Prefeito Municipal, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Artigo 5º, § 2º, da Lei nº 4.446 de 28 de dezembro de 2023, baixa a seguinte:

**PORTARIA:**

Art. 1º. - Ficam remanejados recursos de forma a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

14.10.12.365.0020.2092.3.3.90.00	EDUCACAO BASICA	120.000,00
----------------------------------	-----------------	------------

14.10.12.361.0020.2093.3.3.90.00	EDUCACAO BASICA	134.472,00
14.10.12.122.0020.2900.3.3.90.00	EDUCACAO BASICA	9.337,77
14.10.12.365.0020.1200.4.4.90.00	EDUCACAO BASICA	1.600.000,00
TOTAL 0020		1.863.809,77
19.10.27.812.0031.1000.4.4.90.00	PROMOCOES ESPORTIVAS	94.058,00
19.10.27.812.0031.2160.3.3.90.00	PROMOCOES ESPORTIVAS	95.035,00
TOTAL 0031		189.093,00
20.10.13.392.0046.2000.3.3.90.00	PROMOCAO DA CULTURA	12.000,00
20.10.13.392.0046.2173.3.3.90.00	PROMOCAO DA CULTURA	62.317,00
20.10.13.392.0046.2900.3.3.50.00	PROMOCAO DA CULTURA	40.000,00
TOTAL 0046		114.317,00
23.10.18.542.0052.1900.4.4.50.00	CONTROLE, PRESERVACAO E RECU- PERACAO AMBIENTAL	30.000,00
23.13.18.542.0052.1921.4.4.90.00	CONTROLE, PRESERVACAO E RECU- PERACAO AMBIENTAL	30.000,00
TOTAL 0052		60.000,00
40.11.08.244.0066.2227.3.3.90.00	PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	7.000,00
TOTAL 0066		7.000,00
15.10.10.122.0071.2114.4.4.90.00	GABINETE E UNIDADES ADMINIS- TRATIVAS	65.000,00
TOTAL 0071		65.000,00
40.10.08.122.0073.1900.4.4.50.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESEN- VOLVIMENTO SOCIAL	738,31
40.10.08.122.0073.2026.3.3.90.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESEN- VOLVIMENTO SOCIAL	65.000,00
40.10.08.122.0073.2900.3.3.50.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESEN- VOLVIMENTO SOCIAL	14.340,00
TOTAL 0073		80.078,31
10.10.04.122.0096.2030.3.3.50.00	ADMINISTRACAO GERAL - GPM	15.600,00
TOTAL 0096		15.600,00
12.10.04.122.0098.2000.3.3.90.00	ADM TRIBUTARIA, FINANÇAS E FIS- CALIZACAO	50.000,00
TOTAL 0098		50.000,00
45.10.15.452.0114.2068.3.3.90.00	SERVIÇOS DE ZELADORIA URBANA	92.040,00
45.10.15.452.0114.2069.3.3.90.00	SERVIÇOS DE ZELADORIA URBANA	27.960,00
TOTAL 0114		120.000,00
TOTAL GE- RAL		2.564.898,08

Art. 2º. - Para atendimento do artigo 1º serão transferidos recursos oriundos da anulação parcial das dotações orçamentárias a seguir:

14.10.12.122.0020.1900.4.4.50.00	EDUCACAO BASICA	4.339,84
14.10.12.122.0020.1900.4.4.90.00	EDUCACAO BASICA	4.997,93
14.10.12.361.0020.1190.4.4.90.00	EDUCACAO BASICA	1.600.000,00
14.10.12.361.0020.2191.3.3.90.00	EDUCACAO BASICA	254.472,00
TOTAL 0020		1.863.809,77
19.10.27.812.0031.3035.4.4.90.00	PROMOCOES ESPORTIVAS	189.093,00
TOTAL 0031		189.093,00
20.10.13.392.0046.1000.4.4.90.00	PROMOCAO DA CULTURA	47.966,00
20.10.13.392.0046.1900.4.4.50.00	PROMOCAO DA CULTURA	40.000,00
20.10.13.392.0046.2026.3.3.50.00	PROMOCAO DA CULTURA	1.000,00
20.10.13.392.0046.2026.3.3.90.00	PROMOCAO DA CULTURA	23.351,00
20.10.13.392.0046.2180.3.3.90.00	PROMOCAO DA CULTURA	1.000,00
20.10.13.392.0046.3182.4.4.50.00	PROMOCAO DA CULTURA	1.000,00
TOTAL 0046		114.317,00
23.10.18.542.0052.2900.3.3.50.00	CONTROLE, PRESERVACAO E RECUPERACAO AMBIENTAL	30.000,00
23.13.18.542.0052.2921.3.3.90.00	CONTROLE, PRESERVACAO E RECUPERACAO AMBIENTAL	30.000,00
TOTAL 0052		60.000,00
40.11.08.244.0066.2227.3.3.90.00	PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	7.000,00
TOTAL 0066		7.000,00
15.10.10.122.0071.2114.3.3.90.00	GABINETE E UNIDADES ADMINISTRATIVAS	65.000,00
TOTAL 0071		65.000,00
40.10.08.122.0073.1900.4.4.50.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SOCIAL	14.340,00
40.10.08.122.0073.2000.3.3.90.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SOCIAL	64.000,00
40.10.08.122.0073.2900.3.3.50.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SOCIAL	738,31
40.10.08.122.0073.2900.3.3.90.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SOCIAL	1.000,00
TOTAL 0073		80.078,31
10.10.04.122.0096.2000.3.3.90.00	ADMINISTRACAO GERAL - GPM	15.600,00
TOTAL 0096		15.600,00
12.10.04.122.0098.2026.3.3.90.00	ADM TRIBUTARIA, FINANÇAS E FISCALIZACAO	50.000,00
TOTAL 0098		50.000,00
45.10.15.452.0114.1037.4.4.90.00	SERVIÇOS DE ZELADORIA URBANA	120.000,00
TOTAL 0114		120.000,00

TOTAL GERAL

2.564.898,08

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de setembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO DE FINANÇAS E GESTÃO**



**ATOS DA DIRETORA DO  
DEPARTAMENTO  
DE REGISTRO  
DE ATOS OFICIAIS**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 7/2024 - SECULT  
PROCESSO Nº 19111/2024-02.

MODALIDADE: Pregão eletrônico Nº 16012/2024.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e E.L. ESTRUTURA E EVENTOS LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando à contratação de empresa para realização de atividades culturais, artísticas e acessórias em ações e eventos culturais, com os serviços de apresentações musicais, de dança e acessórias em diversos locais do Município de Santos/SP, promovidos pela Secretaria Municipal de Cultura - SECULT e Secretaria Municipal de Empreendedorismo, Economia Criativa e Turismo - SEECTUR.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL ESTIMADO: Lote 1: R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais).

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Sra. Secretária Municipal De Cultura, CONCEIÇÃO APARECIDA CAMPOS CALIXTO SILVA, e pela DETENTORA, FREDY DA SILVA GONÇALVES BENTO, em 03/09/2024.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS**  
**DIRETORA DO DERAT**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 8/2024 - SECULT  
PROCESSO Nº 19111/2024-02.

MODALIDADE: Pregão eletrônico Nº 16012/2024.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e INOVE PRODUÇÃO DE EVENTOS E SHOW BAR LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando à contratação de empresa para realização de atividades culturais, artísticas e acessórias em ações e eventos culturais, com os serviços de apresentações musicais e acessórias em diversos locais do Município de Santos/SP, em diversos locais do Município de Santos/SP, promovidos pela Secretaria Municipal de Cultura - SECULT e Secretaria Municipal de Empreendedorismo, Economia Criativa e Turismo - SEECTUR.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL ESTIMADO: Lote 2: R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais).

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Sra. Secretária Municipal de Cultura, CONCEIÇÃO APARECIDA CAMPOS CALIXTO SILVA, e pela DETENTORA, FELIPE LACERDA SILVA, em 03/09/2024.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS**  
**DIRETORA DO DERAT**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2024 - SECULT  
PROCESSO Nº 19111/2024-02.

MODALIDADE: Pregão eletrônico Nº 16012/2024.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e LVR EVENTOS LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando à contratação de empresa para realização de atividades culturais, artísticas e acessórias em ações e eventos culturais, com os serviços de apresentações musicais, de dança, artes cênicas, circenses, de artes visuais, formação de conteúdo artístico e profissional e serviços acessórios em diversos locais do Município de Santos/SP, promovidos pela Secretaria Municipal de Cultura - SECULT e Secretaria de Municipal de Empreendedorismo, Economia Criativa e Turismo - SEECTUR.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALORES TOTAIS ESTIMADOS:

Lote 3: R\$ 1.680.244,68 (um milhão, seiscentos e oitenta mil, duzentos e quarenta e quatro reais e sessenta e oito centavos);

Lote 4: R\$ 885.999,36 (oitocentos e oitenta e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e trinta e seis centavos).

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Sra. Secretária Municipal De Cultura, CONCEIÇÃO APARECIDA CAMPOS CALIXTO SILVA, e pela DETENTORA, RUBENS LEANDRO RAMAJO PENICHE DE OLIVEIRA, em 03/09/2024.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS  
DIRETORA DO DERAT**

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 4/2024 - SEPORTE

PROCESSO Nº 37948/2024-52.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 16.099/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e COMPACTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Fornecimento de 02 (dois) notebooks completos, para a Secretaria Municipal de Assuntos Portuários e Emprego.

VIGÊNCIA: 4 (quatro) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 12.333,32 (doze mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 39.10.00.4.4.90.52.00.04.122.0079.1000.

NOTA DE EMPENHO Nº 11725/2024.

UNIDADE: SEPORTE.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Assuntos Portuários e Emprego, ELIAS FRANCISCO DA SILVA JÚNIOR, e pela CONTRATADA, LUIS CARLOS DE OLIVEIRA FREITAS, em 02/09/2024.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS  
DIRETORA DO DERAT**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE**

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE Nº 46/2024 - SEDS (Segundo Termo de Aditamento de Termo de Compromisso e Responsabilidade Nº 29/2023 - SEDS).

PROCESSO Nº 43534/2023-63.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ELISANGELA CRISTINA DA CRUZ TIMOTEO.

OBJETO: Aditar o Termo de Compromisso e Responsabilidade nº 29/2023 - SEDS para prorrogar seu prazo de vigência por mais 06 (seis) meses, a partir de 29 de setembro de 2024.

VIGÊNCIA: 6 (seis) meses a partir de 29 de Setembro de 2024.

VALOR MENSAL: R\$ 1.412,00 (um mil, quatrocentos e doze reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 40.11.00.3.3.90.48.00.08.244.0066.2225.

NOTAS DE EMPENHO Nº 2750/2024.

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, HUMBERTO MARTINEZ DE SOUZA, e como RESPONSÁVEL, ELISANGELA CRISTINA DA CRUZ TIMOTEO, em 30/08/2024.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS  
DIRETORA DO DERAT**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE**

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE Nº 47/2024 - SEDS (Primeiro Termo de Aditamento de Termo de Compromisso e Responsabilidade Nº 33/2023 - SEDS).

PROCESSO Nº 54650/2023-26.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e MARIA DAS GRAÇAS ALVES.

OBJETO: Aditar o Termo de Compromisso e Responsabilidade nº 33/2023 - SEDS para prorrogar seu prazo de vigência por mais 06 (seis) meses, com efeitos retroativos, a partir de 10 de maio de 2024.

VIGÊNCIA: 6 (seis) meses a partir de 10 de Maio de 2024.

VALOR MENSAL: R\$ 1.412,00 (um mil, quatrocentos e doze reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 40.11.00.3.3.90.48.00.08.244.0066.2225.

NOTAS DE EMPENHO Nº 13076/2024.

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, HUMBERTO MARTINEZ DE SOUZA, e como RESPONSÁVEL, MARIA DAS GRAÇAS ALVES, em 03/09/2024.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS**  
**DIRETORA DO DERAT**

**EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO**

TERMO DE FOMENTO Nº 30/2024 - SECULT

PROCESSO Nº 42195/2024-15.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e C. C. E. S. M. - CENTRO CULTURAL ESCOLA DE SAMBA METROPOLITANA.

OBJETO: Realização da apresentação no Desfile Oficial das Escolas de Samba de Santos - Carnaval 2025, na Passarela do Samba Dráuzio da Cruz, Avenida Afonso Schimidt, s/nº, Zona Noroeste, em Santos - SP.

VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 30 de Junho de 2025.

VALOR TOTAL: R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20.10.00.3.3.50.41.00.13.392.0046.2182.

NOTA DE EMPENHO Nº 13348/2024.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Secretária Municipal de Cultura, Sra. CONCEIÇÃO APARECIDA CAMPOS CALIXTO SILVA, e pela ENTIDADE, JARDEL SILVA RODRIGUES, em 02/09/2024.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS**  
**DIRETORA DO DERAT**

**EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO**

TERMO DE FOMENTO Nº 11/2024 - SEDS

PROCESSO Nº 8564/2024-87.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CENTRO ESPÍRITA E DE CARIDADE "DR. LUIZ MONTEIRO DE BARROS".

OBJETO: Execução do projeto consistente e correspondente ao Plano de Trabalho.

VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de dezembro de 2024.

VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

<b>DOTAÇÕES</b>	<b>EMPENHOS</b>
40.10.00.3.3.50.43.00.08.122.0073.2900	13072/2024
40.10.00.4.4.50.42.00.08.122.0073.1900	13073/2024

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, Sr. HUMBERTO MARTINEZ DE SOUZA, e pela ENTIDADE, ORÍGENES CAETANO DE SANTIS BASTOS e CARLOS MENEZES, em 29/08/2024.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS**  
**DIRETORA DO DERAT**

**EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO**

TERMO DE FOMENTO Nº 12/2024 - SEDS

PROCESSO Nº 21151/2024-51.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e LAR EVANGÉLICO DE AMPARO À VELHICE.

OBJETO: Execução do projeto nos termos do Plano do Trabalho.

VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2024.

VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 40.10.00.4.4.50.4  
2.00.08.122.0073.1900.

NOTA DE EMPENHO Nº 11377/2024.

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, HUMBERTO MARTINEZ DE SOUZA, e como ENTIDADE, MARIA DE DEUS RODRIGUES GANANÇA, em 30/08/2024.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS**  
**DIRETORA DO DERAT**

### RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2024 - SESEG

**ONDE SE LÊ:** "ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Sra. Secretária Municipal de Segurança, RAQUEL KOBASHI GALLINATI LOMBARDI, e pela CONTRATADA, EDUARDO MINGHELLI e NEANDRO BAGATINI LAZARON, em 02/09/2024.

**LEIA-SE:** "ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Sra. Secretária Municipal de Segurança, RAQUEL KOBASHI GALLINATI LOMBARDI, e pela CONTRATADA, EDUARDO MINGHELLI e RAFAEL GRADIN, em 02/09/2024.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS**  
**DIRETORA DO DERAT**



## ATOS DO SECRETÁRIO

### PORTARIA Nº 5428-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. DANILO JOSE DOS SANTOS, registro nº 38.943-7, ocupante do cargo de Técnico de Farmácia, Nível L, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Unidade I, Seção Unidade de Saúde da Família do Castelo, Coordenadoria de Atenção Primária à Saúde - Equipe Saúde da Família, Departamento de Atenção Primária à Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, do Sr. Diego dos Santos Bezerra, no período de 02 de setembro a 01 de outubro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 04 de setembro de 2024.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

### PORTARIA Nº 5431-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **revoga**, a partir de 02 de setembro de 2024, a Portaria nº 2957-P-DEGEPAT/2024, através da qual a Sra. MARGARETH FERREIRA SALES, registro nº. 28.166-7, ocupante do cargo de Operador Social, Nível L, do Quadro Permanente, foi designada para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Unidade II, Unidade de Serviço Especializado em Abordagem Social, Coordenadoria de Atenção Social à População em Situação de Rua, Departamento de Proteção Social Especial, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 04 de setembro de 2024.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

### PORTARIA Nº 5432-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 02 de setembro de 2024, a Sra. ANA LUA SARMENTO RAUBER, registro nº. 38-809-0, ocupante do cargo de Terapeuta Ocupacional, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Unidade II, Unidade de Serviço Especializado em Abordagem Social, Coordenadoria de Atenção Social à População em Situação de Rua, Departamento de Proteção Social Especial, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 04 de setembro de 2024.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

### PORTARIA Nº 5433-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **revoga** a determinação contida na portaria nº 2830-P-DEGEPAT/2021, a partir de 05 de setembro de 2024, devendo o Sr. HELIO ALVES NALDONI JUNIOR, registro nº 24.695-9, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica II, Nível P, do Quadro Permanente, retornar às atividades inerentes

ao seu cargo na Unidade Escolar indicada pela Secretaria Municipal de Educação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 04 de setembro de 2024.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

**PORTARIA Nº 5434-P-DEGEPAT/2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. DANIELA DE ASSIS GEROTICA, registro nº 30.641-5, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Unidade III, Seção de Cadastro e Controle dos Benefícios de Assistência Social, Coordenadoria de Gestão do Sistema Único de Assistência Social, Gabinete do Secretário Municipal, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, durante o impedimento, por férias, da Sra. Maria de Lourdes Muniz Pupo, no período de 16 a 30 de setembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 04 de setembro de 2024.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

**PORTARIA Nº 5436-P-DEGEPAT/2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **revoga**, a partir de 05 de setembro de 2024, a Portaria nº 3329-P-DEGEPAT/2024, através da qual a Sra. TANIA MARA DA SILVA MOTA, registro nº. 23.629-9, ocupante do cargo de Inspetor de Alunos, Nível G, do Quadro Permanente, foi designada para exercer a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividades IV, Departamento Administrativo, Financeiro e de Infraestrutura - Educação, Secretaria Municipal de Educação, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 04 de setembro de 2024.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

**PORTARIA Nº 5437-P-DEGEPAT/2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve **designar** a Sra. CAMILA CHIARA, registro nº 26.668-4, ocupante do cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico,

Nível P, do Quadro Permanente, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino, do Quadro Permanente, no período de 04 de setembro a 03 de outubro de 2024, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 04 de setembro de 2024.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

**PORTARIA Nº 5438-P-DEGEPAT/2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. RITA DE CASSIA MENDES LIMA, registro nº 27.204-7, ocupante do cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, as atividades do cargo de Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino, do Quadro Permanente, durante o impedimento, por férias, da Sra. Rosana Cláudia Mendes de

Moraes, no período de 17 de setembro a 05 de outubro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 04 de setembro de 2024.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

**RETIFICAÇÃO DE PORTARIA:**

**PORTARIA Nº 255-P-DEGEPAT/2024, DE ACORDO COM O P.A. Nº 200485/2024-53, PUBLICADA EM 08**

**DE JANEIRO DE 2024.**

**Onde se lê:**

“..., no período de 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2024.”

**Leia-se:**

“..., no período de 01 de fevereiro a 03 de setembro de 2024.”

**EXPEDIENTE DESPACHADO EM 04.09.2024**

Processo nº: 047.889/2024-11: SEMED – Autorizo o solicitado no Memorando 238/2024 – SEMED/COMED/DEGEPAT/SEFIN, com fulcro no artigo 28, §1º da Lei 4623/84.

Processo nº: 40285/2024-35 Autorizo a contratação direta por inexigibilidade de licitação, nos termos da justificativa apresentada e com fundamento no Artigo 74, inciso III, f, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Processo nº: 39618/2024-29 Autorizo a contrata-

ção direta por inexigibilidade de licitação, nos termos da justificativa apresentada e com fundamento no Artigo 74, inciso III, f, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Processo nº: 40277/2024-15 Autorizo a contratação direta por inexigibilidade de licitação, nos termos da justificativa apresentada e com fundamento no Artigo 74, inciso III, f, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Processo nº: 047.561/2024-69: IRANILDO VIEIRA DA SILVA – Autorizo a redução do percentual do desconto para 3% dos vencimentos, com fulcro no artigo 119 da Lei 4623/84.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO DE FINANÇAS E GESTÃO**

## ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRAMENTO TRIBUTÁRIO

### EDITAL Nº 11/2024

Notificamos o contribuinte abaixo relacionado, a comparecer junto à Seção de Cadastro Tributário - SECATRI, sito à Rua Dom Pedro II, nº 25 - 3º andar - Centro Histórico, nos seguintes termos:

Apresente a matrícula do imóvel, devidamente atualizada, num prazo de 15 (quinze) dias úteis, para a alteração da titularidade, ou, o respectivo instrumento particular, para a inclusão dos proprietários compradores como responsáveis tributários.

Processo nº	Requerente
47115/2024-63	TÂNIA AUGUSTO MARTINS DOS SANTOS

**ÍTALO BENETTI BERNARDI**  
**CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRAMENTO TRIBUTÁRIO**  
**SECATRI-DEATRI-SEFIN**

Com base no que preceitua o Artigo 24, § 3º do CTM, relacionamos os carnês de IPTU, cuja remessa foi prejudicada, devido a impossibilidade de entrega do aviso, recusa do contribuinte ou ainda, o contribuinte não compareceu para retirada. Abaixo segue os endereços e avisos à disposição para retirada nesta SECATRI.

Lançamento	Aviso	Ano Base	Exercício	Endereço do Imóvel	Nº	Compl.	Processo
41.135.018.000	222607	2020	2024	Rua Iracema Rocha Manzione	159		33035/2024-58
41.135.018.000	222608	2021	2024	Rua Iracema Rocha Manzione	159		33035/2024-58
58.019.002.000	222721	2021	2024	Rua José A. do Sacramento Macuco	20		29913/2024-12
58.019.002.000	222722	2022	2024	Rua José A. do Sacramento Macuco	20		29913/2024-12
63.003.036.032	222611	2020	2024	Avenida Presidente Wilson	185	84	33000/2024-73
63.003.036.032	222612	2021	2024	Avenida Presidente Wilson	185	84	33000/2024-73
63.003.036.032	222613	2022	2024	Avenida Presidente Wilson	185	84	33000/2024-73
67.069.029.011	222623	2020	2024	Rua Oswaldo Cóchrane	148	33	35286/2024-59
67.069.029.011	222624	2021	2024	Rua Oswaldo Cóchrane	148	33	35286/2024-59
78.009.001.078	222698	2020	2024	Rua Prefeito Antenor Bué	273	22	35910/2024-17
78.009.001.078	222699	2021	2024	Rua Prefeito Antenor Bué	273	22	35910/2024-17
78.009.001.078	222700	2022	2024	Rua Prefeito Antenor Bué	273	22	35910/2024-17
78.010.007.002	222729	2020	2024	Rua Alexandre Martins	113		34790/2024-13
78.010.007.002	222730	2021	2024	Rua Alexandre Martins	113		34790/2024-13

78.042.001.004	222718	2020	2024	Rua Engenheiro Alfredo Capelache	118	A	29913/2024-12
78.042.001.004	222719	2021	2024	Rua Engenheiro Alfredo Capelache	118	A	29913/2024-12
89.023.008.005	222640	2020	2024	Av. Sen. César Lacerda de Vergueiro	82	21	23408/2024-37
89.023.008.005	222641	2022	2024	Av. Sen. César Lacerda de Vergueiro	82	21	23408/2024-37

**ITALO BENETTI BERNARDI**  
**CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRAMENTO TRIBUTÁRIO**

**Certidões - IPTU**

Processo nº 274128/2024-12 ( 705.960 ) ECOPORTO SANTOS S/A - Expeça-se a certidão.

Processo nº 280245/2024-61 ( 712.122 ) RODRIGO PEREIRA DE ARAUJO - Expeça-se a certidão.

**Redução de 50% IPTU/TRL (aposentado/pensionista)**

Processo nº 270681/2024-86 (702.542) - MARTHA ROSO DE MATTOS - Indeferido, face a ausência de documentação comprobatória.

Processo nº 270561/2024-24 (702.422) - ALMERINDA XAVIER GOMES - Indeferido, face a ausência de documentação comprobatória.

Processo nº 270552/2024-33 (702.413) - ANTÔNIO ALEXANDRE DOS SANTOS - Indeferido, face a ausência de documentação comprobatória.

Processo nº 270361/2024-35 (702.220) - CLAUDIO RUIZ BAILÃO - Indeferido, por auferir rendimentos superiores a 6 salários mínimos e ausência de documentação comprobatória.

Processo nº 270321/2024-11 (702.180) - LUZIO DE SOUZA ALVAREZ GALLARDO - Indeferido, por auferir rendimentos superiores a 6 salários mínimos e ausência de documentação comprobatória.

Processo nº 270311/2024-67 (702.170) - JOSÉ MONDIN - Indeferido, por possuir mais de um imóvel e ausência de documentação comprobatória.

Processo nº 270271/2024-44 (702.130) - JOÃO BATISTA ALVES - Indeferido, por possuir mais de um imóvel e ausência de documentação comprobatória.

Processo nº 268331/2024-31 (700.192) - ZUELIO AZEVEDO DE LIMA - Indeferido, por auferir rendimentos superiores a 6 salários mínimos e divergência de informações.

## ATOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

### COMUNICADO

O Agente de Contratação comunica que o Sr. Secretário Municipal de Finanças e Gestão **HOMOLOGOU** a Dispensa Eletrônica nº **074/2024 - Processo n.º 43391/2024-99**, cujo objeto é a aquisição de lixeiras plásticas simples e sem tampa, lixeiras plásticas com tampas basculantes e suportes para rolos de papéis higiênicos, para atender o Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho – DEGEPAT/SEFIN, à empresa **JORGE FERNANDO FERREIRA DA SILVA, lote 01**, no valor de **R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)**

Santos, 04 de setembro de 2024.

**LUIZ FERNANDO BISPO DA SILVA**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

### AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17.027/2024 (COM COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão o Pregão Eletrônico n.º 17.027/2024, Processo n.º 29588/2024-33, que tem como objeto a aquisição de aparelhos purificadores de água com instalação, a serem utilizados no Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão –SEFIN, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência deste Edital. A data da sessão pública será em 18/09/2024, às 10h00.

Vistoria Técnica: A vistoria técnica dar-se-á de segunda a sexta-feira, das 09h00 às 11h30 ou das 14h00 às 16:00, mediante agendamento prévio através do telefone (13) 3213-7160, com o Sr. Danilo Medeiros Soares - Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho – DEGEPAT.

O Edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de 05/09/2024, no link do licitasantos:

<http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/> (acessar 17.027/2024-Download) , no endereço eletrônico: <http://www.bll.org.br> e no Portal Nacional de Contratações Públicas.

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones (13) 3201-5009 / 3201-5762 e-mail: licita3delis@santos.sp.gov.br.

Santos, 04 de setembro de 2024.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

**AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17.028/2024**  
**(COM COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão o Pregão Eletrônico n.º **17.028/2024**, Processo n.º **30734/2024-09**, que tem como objeto a aquisição de piso vinílico, incluindo a instalação, para duas salas de aula da Escola de Artes Cênicas da Secretaria Municipal de Cultura, de acordo com a descrição constante no Anexo I – Termo de Referência do Edital. A data da sessão pública será em **18/09/2024, às 10h00**.

**Vistoria Técnica:** A vistoria técnica dar-se-á de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 18h00, no seguinte endereço: Praça dos Andradas nº 100, em Santos, mediante agendamento prévio com a Sra. Renata Zannetta, através do telefone (13) 3219-3827.

O Edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de **05/09/2024**, no link do licitasantos:

<http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/> (acessar 17.028/2024-Download) , no endereço eletrônico: <http://www.bll.org.br> e no Portal Nacional de Contratações Públicas.

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones **(13) 3201-5009 / 3201-5762 e-mail: licita3delis@santos.sp.gov.br**.

Santos, 04 de setembro de 2024.

**CONCEIÇÃO CALIXTO**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA**

**AVISO DE EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 083/2024**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão a DISPENSA ELETRÔNICA n.º **083/2024**, Processo n.º **44998/2024-41**, que tem como objeto a aquisição de cadeira giratória, de espaldar alto com apoio de braços, para servidor com deficiência lotado na Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos – SEINFRA, de acordo com a descrição constante no Anexo I – Termo de Referência, deste Edital. A data da sessão pública será em **12/09/2024, às 11:00 horas**.

O Edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de 05/09/2024, no endereço eletrônico Plataforma “BLL Compras” constante da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (bllcompras.com), no link do licitasantos: <http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/> e no Portal Nacional de Contratações Públicas.

Para quaisquer esclarecimentos, acessar: **<https://bllcompras.com/>**, em até 1(um) dia antes da sessão até às 15:00 horas

Santos, 04 de setembro de 2024.

**LUIZ FERNANDO BISPO DA SILVA**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

**COMUNICADO**

O Pregoeiro comunica que a Sra. Secretária Municipal de Segurança **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico n.º 18.009/2024 - Processo n.º 51160/2023-41**, cujo objeto é a Aquisição de Equipamentos de Proteção Respiratória (Máscara Autônoma de Ar Comprimido Respirável com Sistema de Comunicação por Telemetria), necessários ao efetivo do Corpo de Bombeiros do 1º SGB do 6º GB do Município de Santos/SP, da Secretaria Municipal de Segurança – SESEG, conforme a seguir:

Empresa vencedora do Lote 01: MSA DO BRASIL EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS DE SEGURANÇA LTDA .

Item	Descrição	Unidade	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	Máscara autônoma de ar comprimido respirável com sistema de comunicação por telemetria. Especificação: De acordo com a especificação técnica detalhada no item 1 do Anexo VIII do Edital - Memorial Descritivo.	CONJ.	MAS/G1	45.000,00	1.125.000,00

Valor total do Lote 01: R\$ 1.125.000,00 (um milhão cento e vinte e cinco mil reais).  
Valor total da despesa: R\$ 1.125.000,00 (um milhão cento e vinte e cinco mil reais).  
Santos, 04 de setembro de 2024.

**LEVY MATHEUS TÁVORA  
PREGOEIRO**

## ATOS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

### Certidão de Débitos de Tributos Mobiliários

Processo nº 282782/2024-91 - RQL COMERCIAL DE VEICULOS LTDA - Expedida a certidão número 714705/2024

Processo nº 282763/2024-46 - S & K SAUDE - CLINICA MEDICA LTDA - ME - Expedida a certidão número 714686/2024

Processo nº 282750/2024-02 - BLUE PAY SOLUTIONS LTDA - Expedida a certidão número 714673/2024

Processo nº 282717/2024-29 - REPSOL SINOPEC BRASIL SA - Expedida a certidão número 714639/2024

Processo nº 282625/2024-11 - ASSISTEC INFORMATICA LTDA - Expedida a certidão número 714545/2024

Processo nº 282596/2024-14 - MAKO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - Expedida a certidão número 714515/2024

### Certidão de Débitos de Tributos Municipais

Processo nº 283221/2024-17 - BUNGE ALIMENTOS S/A - Expedida a certidão número 715139/2024

Processo nº 283187/2024-72 - GBM CONSULTORIA & TECNOLOGIA LTDA - Expedida a certidão número 715105/2024

Processo nº 283179/2024-44 - RCOM COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - Expedida a certidão número 715097/2024

Processo nº 283165/2024-30 - NEURODESENVOLVER CLINICA MEDICA LTDA - Expedida a certidão número 715083/2024

Processo nº 282792/2024-44 - FAPETEC FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA, ENSINO, TECNOLOGIA E CULTURA - Expedida a certidão número 714715/2024

Processo nº 282736/2024-73 - TAINA VARELLA OSTROWSKA - Expedida a certidão número 714659/2024

Processo nº 282732/2024-12 - EDUARDO CESAR ROLIM NOBREGA - Expedida a certidão número 714655/2024

Processo nº 282719/2024-54 - SRW ENGENHARIA E COMERCIO LTDA - Expedida a certidão número 714641/2024

Processo nº 282018/2024-70 - OTAVIO DE CARVALHO ME - Expedida a certidão número 713937/2024

Processo nº 281969/2024-86 - METAL HORSE IMPORTACAO E EXPORTACAO COMERCIO DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA - Expedida a certidão número 713888/2024

Processo nº 281834/2024-57 - JOAQUIM DA ROCHA BRITES - Expedida a certidão número 713743/2024

Processo nº 281729/2024-72 - RIZZIERI LOCACAO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - Expedida a certidão número 713632/2024

Processo nº 281705/2024-12 - REGIONAL CORRETORA DE SEGUROS LTDA. - Expedida a certidão número 713608/2024

Processo nº 281650/2024-14 - GESTAO PESQUISAS E CONSULTORIA LTDA - Expedida a certidão número 713553/2024

Processo nº 281589/2024-13 - PRESSURE AIR - OIL EQUIPAMENTOS LTDA - Expedida a certidão número 713488/2024

Processo nº 281586/2024-17 - ANA MARIA PESCADOS LTDA - Expedida a certidão número 713485/2024

Processo nº 281585/2024-54 - PRESSURE SEA COMPANY - INSPECAO E SERVICOS SUBAQUATICOS LTDA - Expedida a certidão número 713484/2024

Processo nº 281577/2024-26 - R.L. DO NASCIMENTO - MECANICA - Expedida a certidão número 713476/2024

Processo nº 281531/2024-25 - MWJ ENGENHARIA LTDA - Expedida a certidão número 713430/2024

Processo nº 281525/2024-22 - KM MONTAGEM DE ELEVADORES LTDA - Expedida a certidão número 713424/2024

Processo nº 281491/2024-11 - FERNANDO AMADOR SOARES - ME - Expedida a certidão número 713391/2024

Processo nº 281481/2024-59 - ADL COMERCIO VAREJISTA E IMPORTAÇÃO DE FERRAMENTAS - LTDA - Expedida a certidão número 713379/2024

Processo nº 281449/2024-46 - AGF19 REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA - Expedida a certidão número 713347/2024

#### **Certidões Diversas do Cad Mobiliário**

Processo nº 282585/2024-90 - RNE GESTAO PATRIMONIAL S.A. - Expedida a certidão número 714504/2024

#### **ISSQN - Compensação e Restituição**

Processo digital nr.: 281497/2024-99 - WILSON SONS SHIPPING SERVICES LTDA - Restitua-se a importância de R\$ 196,89 (Cento e noventa e seis reais e oitenta e nove centavos), valor atualizado até a presente data, mediante a aplicação da L.C. Nº 110/93.

Processo digital nr.: 280647/2024-74 - COMPLEXO MIRAMAR - Autorizamos a compensação da importância de R\$ 114,01 (Cento e catorze reais e um centavo), nos termos do artigo 77, da lei nº3.750/71

Processo digital nr.: 280550/2024-34 - MARI-MEX DESPACHOS TRANSPORTES E SERVICOS LTDA - Autorizamos a compensação da importância de R\$ 1.189,01 (um mil, cento e oitenta e nove reais e um centavo), nos termos do artigo 77, da lei nº3.750/71.

Processo digital nr.: 280530/2024-27 - SAAM TOWAGE BRASIL S.A. - Autorizamos a compensação da importância de R\$ 15.904,66 (Quinze mil novecentos e quatro reais e sessenta e seis centavos), valor atualizado até a presente data, nos termos do artigo 77, da lei nº3.750/71.

Processo digital nr.: 278742/2024-62 - EUROFINS CLINICAL SANTOS LTDA - Indeferido, devido à ausência dos comprovantes de pagamento, confor-

me manifestação fiscal.

Processo digital nr.: 277090/2024-58 - COMERILITORAL COMERCIO DE VEICULOS LTDA - Autorizamos a compensação da importância de R\$ 38,75 (trinta e oito reais e setenta e cinco centavos), nos termos do artigo 77, da lei nº3.750/71.

Processo digital nr.: 275642/2024-10 - MARI-MEX DESPACHOS TRANSPORTES E SERVICOS LTDA - Autorizamos a compensação da importância de R\$ 390,30 (Trezentos e noventa reais e trinta centavos), valor atualizado até a presente data, nos termos do artigo 77, da lei nº3.750/71

Processo digital nr.: 274404/2024-98 - FMV INCORPORADORA LTDA - Restitua-se a importância de R\$ 1.048,02 (mil e quarenta e oito reais e dois centavos), mediante aplicação da L.C. Nº 110/93.

Processo digital nr.: 274095/2024-65 - PRODESAN PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS SA - Restitua-se a importância de R\$ 69.670,87 (sessenta e nove mil, seiscentos e setenta reais e oitenta e sete centavos), mediante aplicação da L.C. Nº 110/93.

Processo digital nr.: 274049/2024-48 - PRODESAN PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS SA - Assunto sendo tratado através do processo nº 274095/2024-65.

Processo digital nr.: 271390/2024-79 - ESCRITORIO JURIDICO CONTABIL PATRIARCA S/S - Restitua-se a importância de R\$ 230,11 (duzentos e trinta reais e onze centavos), mediante aplicação da L.C. Nº 110/93.

Processo digital nr.: 270174/2024-98 - LILIAN PAULA DOMINGUES PIMENTEL - Indeferido, tendo em vista que não há duplicidade pois os comprovantes correspondem ao mesmo pagamento, conforme manifestação do DTM.

Processo digital nr.: 255132/2024-72 - AGENCIA PORTO - CONSULTORIA PORTUÁRIA E EMPRESARIAL LTDA - Indeferido uma vez que as Notas Fiscais de prestação dos Serviços foram substituídas dentro das mesmas competências das notas canceladas, não havendo diferença entre o imposto pago e o imposto devido.

## **ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL E ATIVIDADES VIÁRIAS**

**P.A. 048.512/2020-65 - DANIELLE GOMES DE ANDRADE PENA - INDEFERIDO conforme Fiscalização de Obras, não atendeu a convocação para apresentar AVCB/CLCB, laudo de segurança e laudo de acessibilidade com ART/RRT; P.A. 043.258/2023-98 - FERREIRA ADEGA E TABACARIA LTDA - INDEFERIDO conforme Fiscalização de Obras, não atendeu a convocação para apresentar**

AVCB/CLCB, laudo de segurança e laudo de acessibilidade com ART/RRT; P.A. 089.331/2003-61 - PLAY REC STUDIOS PRODUÇÕES ART. E MUSICAIS LTDA - ME. - Processo prejudicado. Requerente solicitou baixa de licença da I.M. 157006-3 em processo digital nº247917/2024-90; P.A. 047.108/2024-06 - L. B HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA - DEFERIDO pedido de prorrogação de prazo por igual período (15 dias), de acordo com Art 578 da Lei 3531/1968; P.A. 047.114/2024-09 - EBENEZER HORTIFRUTIGRANJEIROS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA - DEFERIDO pedido de alvará por igual período (15 dias), de acordo com Art 578 da Lei 3531/68; P.A. 47.110/2024-40 - L. B HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA - INDEFERIDO pedido de prorrogação de prazo de acordo com parecer da Fiscalização de Posturas; P.A. 047.098/2024-46 - NADJA CASTRO DE SOUZA ODONTOLOGIA LTDA - Processo prejudicado. Assunto sendo tratado no P.A. 43448/2024; P.A. 019.904/2022-33 - HIDROJAMA COMERCIO DE MAQUINAS LTDA - Processo prejudicado. Requerente solicitou baixa de licença em P.A. 5113/2022-73; P.A. 068.818/2021-19 - DAYVISSON DANIEL DE SOUZA OLIVEIRA - Dê-se a baixa da I.M. nº 268.106-1 à partir de 10/12/2021. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 061.748/2013-77 - PBV SERVIÇOS LTDA-ME - DEFERIDO pedido de alvará com alteração de atividades para PBV SERVICOS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº05.692.739/0001-25, para exercer atividades de CNAE 71.12-0-00 - Serviços de engenharia; CNAE 46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves, situado na Av Almirante Cochrane 194 conj 74. De acordo com parecer da Fiscalização de Posturas e O.S. 001/2016, somente como escritório administrativo; P.A. 015.020/2023-18 - ESPOLLETO PRESENTES - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VARIEDADES - INDEFERIDO conforme Fiscalização de Obras, não atendeu convocação para apresentar pedido de mudança de uso do imóvel, AVCB/CLCB, laudo de segurança e laudo de acessibilidade com ART/RRT; P.A. 004.968/2021-21 - MAURO L.D. ROCHA CLINICA VETERINARIA - INDEFERIDO conforme Fiscalização de Obras, não atendeu convocação para apresentar pedido de mudança de uso do imóvel, AVCB/CLCB, laudo de segurança e laudo de acessibilidade com ART/RRT; P.A. 013.624/2023-75 - TATHIANA SKORZENSKI GONCALVES DOS SANTOS RESTAURANTE - INDEFERIDO conforme Fiscalização de Obras, não atendeu convocação para apresentar AVCB/CLCB, laudo de segurança e laudo de acessibilidade com ART/RRT; P.A. 057.167/2023-11 - AUTO POSTO BARTOLOMEU DE GUSMAO II LTDA. - DEFERIDO pedido de alvará com alteração de atividade e quadro societário para AUTO POSTO BARTOLOMEU DE GUSMAO II LTDA, inscrito no CNPJ sob nº18.018.793/0001-31, para exercer ativida-

des de CNAE 47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores; CNAE 47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência; CNAE 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes; CNAE 64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings, situado na Av Bartolomeu de Gusmão 131. De acordo com parecer da Fiscalização de Posturas, Obras, Sevisa e Semam; P.A. 029.945/2024-17 - VICTOR HUGO JARDIM DONATO LTDA - DEFERIDO pedido de alvará com transferência de local, alteração de atividades, uso jurídico e modo de atuação para VICTOR HUGO JARDIM DONATO LTDA, inscrito no CNPJ sob nº48.077.706/0001-88, para exercer atividades de CNAE 33.14-7-08 - Manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas; CNAE 33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos; CNAE 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente; CNAE 33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária; CNAE 33.17-1-02 - Manutenção e reparação de embarcações para esporte e lazer, situado na Rua Doutor Almir Barros Franca 112. De acordo com parecer da Fiscalização de Posturas, somente como ponto de referência; P.A. 061.742/2023-62 - HELIO ALVES - DEFERIDO pedido de alvará para HELIO ALVES, inscrito no CNPJ sob nº51.819.938/0001-79, para exercer atividades de CNAE 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; CNAE 43.99-1-03 - Obras de alvenaria; CNAE 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral, situado na Av Pedro Lessa 424. De acordo com parecer da Fiscalização de Posturas, Semam e O.S. 001/2016; P.A. 011.429/2024-18 - RAFAELA GARCIA PROENCA MANZANO SERVIÇOS MEDICOS LTDA - DEFERIDO pedido de alvará para RAFAELA GARCIA PROENCA MANZANO SERVICOS MEDICOS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº41.647.705/0001-82, para exercer atividades de CNAE 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas; CNAE 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares, situado na Rua Barão de Paranapiacaba 233 conj 1601. De acordo com parecer da Fiscalização de Posturas, Sevisa e O.S. 001/2016; P.A. 028.582/2024-11 - CONSORCIO INEER III - DEFERIDO pedido de alvará para CONSORCIO INEER III, inscrito no CNPJ sob nº44.570.572/0001-81, para exercer atividades de CNAE 35.11-5-02 - Atividades de coordenação e controle da operação da geração e transmissão de energia elétrica, situado na Rua Guaiaó 66 sala 2407 F. De acordo com parecer da Fiscalização de Posturas, Semam e O.S. 001/2016, somente como escritório administrativo; P.A. 067.109/2023-32 -

STORO ATELIE APARECIDA LTDA - DEFERIDO pedido de alvará para STORO ATELIE APARECIDA LTDA, inscrito no CNPJ sob nº52.094.442/0001-48, para exercer atividades de CNAE 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, situado na Rua Alexandre Martins 115. De acordo com parecer da Fiscalização de Posturas e O.S. 001/2016; P.A. 057.465/2016-91 - ANTONIO C. AMBRUST - ESTACIONAMENTO - DEFERIDO pedido de alvará para ANTONIO C. AMBRUST - ESTACIONAMENTO, inscrito no CNPJ sob nº25.090.302/0001-29, para exercer atividades de CNAE 52.23-1-00 - Estacionamento de veículos, situado na Rua Amazonas 154. De acordo com parecer da Fiscalização de Posturas, Obras e CET; P.A. 070.270/2023-66 - MINIMERCADO CASA DO NORTE MACAMBIRA LTDA - DEFERIDO pedido de alvará para MINIMERCADO CASA DO NORTE MACAMBIRA LTDA, inscrito no CNPJ sob nº52.675.336/0001-58, para exercer atividades de CNAE 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; CNAE 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios; CNAE 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues; CNAE 47.29-6-01 - Tabacaria; CNAE 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, situado na Rua João Pessoa 203. De acordo com parecer da Fiscalização de Posturas, Semam e O.S. 001/2016; P.A. 016.454/2024-34 - TRANS - ZEUS LOGISTICA INTEGRADA LTDA. - DEFERIDO pedido de alvará com transferência de local para TRANS-ZEUS LOGISTICA INTEGRADA LTDA, inscrito no CNPJ sob nº67.266.437/0001-42, para exercer atividades de CNAE 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; CNAE 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; CNAE 52.50-8-01 - Comissaria de despachos, situado na Rua João Pessoa 365 conj 11. De acordo com parecer da Fiscalização de Posturas, CET e O.S. 001/2016, somente como escritório administrativo; P.A. 022.394/2024-99 - 4JOURNEY SOLUTIONS LTDA - DEFERIDO pedido de alvará com alteração de atividades para 4JOURNEY SOLUTIONS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº41.221.211/0001-31, para exercer atividades de CNAE 73.11-4-00 - Agências de publicidade; CNAE 59.11-1-01 - Estúdios cinematográficos; CNAE 59.11-1-02 - Produção de filmes para publicidade; CNAE 59.11-1-99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente; CNAE 59.12-0-02 - Serviços de mixagem sonora em produção audiovisual; CNAE 59.12-0-99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas ante-

riormente; CNAE 73.19-0-02 - Promoção de vendas; CNAE 73.19-0-03 - Marketing direto; CNAE 73.19-0-04 - Consultoria em publicidade; CNAE 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente; CNAE 85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente; CNAE 85.93-7-00 - Ensino de idiomas; CNAE 85.99-6-03 - Treinamento em informática; CNAE 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente, situado na Rua Baptista Pereira 242 sala 02. De acordo com parecer da Fiscalização de Posturas e O.S. 001/2016, somente como escritório administrativo; P.A. 049.846/2023-07 - DUPLIMAQ MANUTENÇÃO PORTUARIA LTDA - DEFERIDO pedido de alvará para DUPLIMAQ MANUTENCAO PORTUARIA LTDA, inscrito no CNPJ sob nº51.760.044/0001-50, para exercer atividades de CNAE 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos; CNAE 33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas; CNAE 46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças, situado na Ria João Guerra 103. De acordo com parecer da Fiscalização de Posturas, Obras e Semam; P.A. 061.366/2020-08 - DOM CONSTANTINI COMERCIAL EIRELI - DEFERIDO pedido de alvará com alteração de atividades e razão social para DOM CONSTANTIN COMERCIAL LTDA, inscrito no CNPJ sob nº24.063.379/0001-47, para exercer atividades de CNAE 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; CNAE 10.91-1-02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria; 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais; 46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios; 46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos; 46.35-4-02 - Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante; 46.35-4-99 - Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente; 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral; 46.39-7-02 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada; 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda; 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues; 47.23-7-00 - Comércio

varejista de bebidas; 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, situado na Av Bernadino de Campos 591. De acordo com parecer da Fiscalização de Posturas, Obras, Sevisa e Semam; P.A. 010.550/2024-13 - COSMETIK - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS LTDA - INDEFERIDO conforme parecer da Fiscalização de Posturas, requerente encerrou atividades; P.A. 068.516/2022-31 - ESPAÇO BILBOQUE LTDA - INDEFERIDO conforme parecer da Fiscalização de Posturas, requerente encerrou as atividades no local; P.A. 080.185/2023-15 - N. M. AKIRA LTDA - INDEFERIDO conforme parecer da Fiscalização de Posturas, requerente encerrou atividades.

### **EDITAL Nº 290/2024 - DEFEMP/SEFIN LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO**

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 56463 em nome ERIKA MAGNO, CNPJ: 46019973/0001-73, Avenida Siqueira Campos, 429/12.

Data da lavratura: 30/08/2024

Descrição da infração: O autuado reincidiu no descumprimento da intimação nº 179.167-B para encerrar atividade não licenciada.

Infração: Artigo 578 e 427 da lei 3531/68.

Penalidade: Artigo 608 II da lei 3531/68.

Valor da multa: R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda à sexta, das 13 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Posto Poupatempo, situado na Rua João Pessoa nº 246, Centro, atendimento somente por agendamento eletrônico através do link

[www.poupatempo.sp.gov.br](http://www.poupatempo.sp.gov.br) Telefone para orientações: 3201-5611.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

**MABEL BARREIRO CARDAMA  
CHEFE DO DEFEMP / SEFIN**

### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 292/2024 - DEFEMP/SEFIN**

INTIMAÇÃO 180231-B – VANESSA DA ROCHA MEIDEIROS LEANDRO – Fica intimado a encerrar as atividades no local devido à ausência de alvará de licença ou documento equivalente face ao disposto no artigo 427 da Lei 3531/1968.

**P.A.048098/2024-81 – BAR E LANCHES DO JO LTDA** – Indeferido pedido de prorrogação de prazo por falta de amparo legal.

**P.A.047592/2024-92 – FERNANDA CAMPOS TEIXEIRA – EPP** – Indeferido pedido de prorrogação de prazo por falta de amparo legal.

**MABEL BARREIRO CARDAMA  
CHEFE DO DEFEMP / SEFIN**

P.A.017115/2024-84 – FABIANA DA COSTA RUIZ – Deferido pedido de expedição da nova licença conforme requerido de acordo parecer da seção de ambulantes.

**MABEL BARREIRO CARDAMA  
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO  
EMPRESARIAL E ATIVIDADES VIÁRIAS  
DEFEMP/SEFIN**

**P.A.060413/2023-95 – TATHIANA SKORZENSKI GOLÇALVES DOS SANTOS** – Indeferido pedido de colocação de mesas e cadeiras, pois de acordo com o parecer da CET, o croqui apresentado está em desacordo com a legislação.

**MABEL BARREIRO CARDAMA  
CHEFE DO DEFEMP / SEFIN**

## **ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE FEIRAS LIVRES**

### **EDITAL Nº 291/2024 – SEFIS-FEI CONVOCAÇÃO**

O chefe da Seção de Fiscalização de feiras-livres, vem através do presente edital, convocar a Srª. EVELINE SANCHES DE PAULA 40438514807, permissionária da barraca de feira-livre nº 339 – Inscrição Municipal nº 264.998-0, a comparecer nesta seção, sito na Rua Amador Bueno nº 333 – Sala 702, de segunda a sexta-feira, no horário das 13:00 às 17:00 hs., para tratar do assunto referente a Cassação da barraca de feira-livre nº 339 – Inscrição Municipal nº 264.998-0, o qual está sendo tratado através do processo nº 48371/2024-69.

Informamos que o não comparecimento no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, implicará no trâmite do processo

de cassação.

Sem mais para o momento e, colocando-nos à disposição para mais esclarecimentos, subscrevemo-nos.

**ROBERTO BATISTA DA SILVA**  
**CHEFE DA SEFIS-FEI**  
**EM SUBSTITUIÇÃO**

## **ATOS DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DA RECEITA**

### **Cancelamento de NFS-e**

Processo Digital nº 282327/2024-02. TRANSMISSÃO TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA. 18.747.309/0001-05, IM nº 256.822-3. Deferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 281652/2024-40. CONSULTA TELEPROCESSAMENTO, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. 67.256.404/0001-11, IM nº 102.620-3. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

## **ATOS DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO**

### **Abono de Faltas (Solicitação/Recurso)**

Processo nº 283393/2024-64 - P.D. nº 715314 - ANDREA CHRISTINA WOLFSOHN - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 02/09/2024, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 283339/2024-19 - P.D. nº 715259 - ESTELA MARIS DE OLIVEIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 02/09/24 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 283315/2024-51 - P.D. nº 715235 - GLAUCINEIDE PEREIRA DE CARVALHO - INDEFERIDO, face à manifestação da SEPEM/COMED. nos termos do artigo 4º, parágrafo 4º, do Decreto 7327/2016.

Processo nº 283258/2024-19 - P.D. nº 715176 - SIMONE DE MATTOS NIXDORF - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 03/09/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 283190/2024-87 - P.D. nº 715108 - ANA CLAUDIA FASSON DE CAMARGO BRANDAO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 03/09/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 283027/2024-04 - P.D. nº 714944

- ELAINE APARECIDA SIMOES FARINA SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 02/09/24 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 282996/2024-94 - P.D. nº 714911 - CLAUDIA ALVARES CORREA BOTELHO - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 03/09/2024 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 282947/2024-89 - P.D. nº 714862 - ROSELI MELO DE SOUZA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 03/09/24 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 282920/2024-22 - P.D. nº 714835 - CYNTHIA REIS SOARES DE SOUZA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 03/09/24 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 282915/2024-92 - P.D. nº 714830 - SILVIA DIAS DE SOUZA SILVA - INDEFERIDO, face à manifestação da SEPEM/COMED. nos termos do artigo 4º, parágrafo 4º, do Decreto 7327/2016.

Processo nº 282872/2024-81 - P.D. nº 714787 - ADRIANA ROSA DE OLIVEIRA NASCIMENTO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 02/09/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 282857/2024-98 - P.D. nº 714772 - ADRIANA ROSA DE OLIVEIRA NASCIMENTO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 02/09/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 282848/2024-05 - P.D. nº 714763 - RENATA CRISTINA TONATO VILLARINO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 02/09/24 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 282847/2024-34 - P.D. nº 714762 - PHELPE DO ESPIRITO SANTO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 02/09/24 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 282846/2024-71 - P.D. nº 714761 - ANA PAULA JORGE DE OLIVEIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 02/09/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 282845/2024-17 - P.D. nº 714760 - RAFAEL SILVA DE SOUZA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 02/09/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 282836/2024-18 - P.D. nº 714759 - LUCAS ANDRADE DOS REIS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 02/09/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 282835/2024-55 - P.D. nº 714758 - VIVIAN GOTARDI - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 30/08/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 282827/2024-27 - P.D. nº 714750 - MARCIO JOSE DEL SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 01/09/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 282818/2024-36 - P.D. nº 714741 - ELISANGELA CRISTINA DA CONCEICAO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 02/09/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 282207/2024-42 - P.D. nº 714124 - MICHELLA RUIZ OLIVEIRA SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 30/08/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 282109/2024-23 - P.D. nº 714029 - MARCIO DOS SANTOS REGIS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 30/08/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 282082/2024-79 - P.D. nº 714003 - CLAUDIA RENATA SIMOES REPLE - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 30/08/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 282020/2024-11 - P.D. nº 713939 - RAQUEL MESSIAS DE LIMA CRUZ - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 30/08/24 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 281648/2024-72 - P.D. nº 713551 - GERSON APARECIDO VIEIRA FONSECA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 29/08/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 281646/2024-47 - P.D. nº 713549 - SIMONE VALENTE BUMBA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 29/08/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 281633/2024-03 - P.D. nº 713536 - ZILANDA MOREIRA DOS REIS CIPRIANO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 29/08/24 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 281608/2024-58 - P.D. nº 713508 - CRISTIANE ZEFERINO DE SOUSA E SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 27/08/24 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 280973/2024-18 - P.D. nº 712864 - ALEX NUNES ALVES VAZ - DEFERIDO face a manifestação da SECOPI/CCP.

Processo nº 278114/2024-50 - P.D. nº 709990 - ADACIONE RIESCO BARBOSA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 20/08/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 277931/2024-08 - P.D. nº 709805 - MARIA FABIANA DE SOUZA FERREIRA - DEFERIDO o

afastamento por Licença Médica no dia 19/08/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 271621/2024-90 - P.D. nº 703487 - PRISCILA TORRES SOARES RICARDO - INDEFERIDO, face à manifestação da SECOP I/CCP.

Processo nº 271015/2024-10 - P.D. nº 702880 - LETICIA BRANQUINHO DORIGAN - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 29/07/2024 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

### **Afastamento Participação:Congresso/Curso/Mestrado**

Processo nº 279550/2024-37 - P.D. nº 711.436 - ARETUZA DOS ANJOS SILVA - DEFERIDO, nos termos do artigo 55, da Lei 4623/84, mediante comprovante de participação no evento apresentado.

Processo nº 278931/2024-35 - P.D. nº 710.817 - STEFANI DE SALLES MENDES - DEFERIDO, nos termos do artigo 55, da Lei 4623/84, mediante comprovante de participação no evento apresentado.

Processo nº 273850/2024-58 - P.D. nº 705.681 - HEBE PRIMO OLIVEIRA SANTOS KUWAHARA - DEFERIDO, nos termos do artigo 55, da Lei 4623/84, mediante comprovante de participação no evento apresentado.

### **Auxilio Funeral**

Processo nº 272907/2024-38 - LUANA CARDOSO DIAS - Autorizo nos termos da manifestação da SEBDIR / SEPAG / CCP.

Processo nº 265076/2024-20 - NATALIA CARDOSO DIAS - Autorizo nos termos da manifestação da SEBDIR / SEPAG / CCP.

### **Licença Prêmio Gozo**

Processo nº 273315/2024-24 - FLAVIA RAMOS BATISTA BAIXO - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 09/09/2024, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 273289/2024-16 - RENATO PRIETO RODRIGUES - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 09/09/2024, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 270455/2024-87 - GLAUCIA FERNANDES - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 09/09/2024, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 264658/2024-80 - SELMA DE OLIVEIRA FERREIRA - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 09/09/2024, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 262764/2024-56 - ALFREDO GANDRA DE CAMARGO GUEDES - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 09/09/2024, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 257643/2024-92 - ADRIANA PEDROSO AUGUSTO DA COSTA - Indeferido em face da

manifestação da SMS.

Processo nº 257042/2024-52 - DANIELA CRISTINA DOS SANTOS SILVA - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não conta com o tempo suficiente para atender ao benefício solicitado.

Processo nº 256044/2024-42 - JOSENI SOUTO DE VASCONCELOS GOMES - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 10/09/2024, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

### **Pecúlio**

Processo nº 262993/2024-43 - IVAN MATOS OLIVEIRA - Deferido em face da manifestação da SEBDIR.

Processo nº 260475/2024-68 - JOYCE LADISLAU CAETANO - Deferido em face da manifestação da SEBDIR.

Processo nº 257555/2024-27 - ELZA FIRMINO DA SILVA - Deferido em face da manifestação da SEBDIR.

Processo nº 253357/2024-11 - SERGIO MATIAS NAZARE - Deferido em face da manifestação da SEBDIR.

### **Recurso de Notas de Avaliações**

Processo nº 280673/2024-84 - CAMILA MENDES CARDOSO COELHO SOBRAL - Indefiro, face à manifestação da SEACODE/COMAC.

### **Redução de Jornada - L.C 1.091/2020**

Processo nº 273372/2024-68 ( 705.197 ) EDILAINE APARECIDA ALVES DE ALMEIDA - Deferido, nos termos da L.C. 1.091/2020.

Processo nº 273073/2024-97 ( 704.896 ) JULIA PAES DE OLIVEIRA - Deferido, nos termos da L.C. 1.091/2020.

Processo nº 273049/2024-11 ( 704.870 ) ANA PAULA SOARES FERREIRA - Deferido, nos termos da L.C. 1.091/2020.

### **EXPEDIENTE DESPACHADO EM 03 DE SETEMBRO DE 2024**

**Processos nºs: 73183/2023-70** – TATIANE NUNES MENEZES; **73280/2023-26** – CESAR FRANCO BRUNO; **73457/2023-01** – RICARDO DA SILVA; **73464/2023-69** – ANA LUCIA MARTINS; **73503/2023-19** – RENATA NISHIMURA ASADA EVANGELISTA; **73623/2023-71** – SIMONE PINTO DA SILVA; **73812/2023-43** – JULIO DE OLIVEIRA; **73816/2023-02** – SAMANTHA CARREGA DA COSTA; **73975/2023-16** – VERA BURZICHELLI; **74049/2023-22** – SUREIA CRISTIANE CAMPOS INDAU; **74063/2023-53** – ALEXSANDRO DA SILVA FELIX; **74165/2023-23** – PALOMA CAROLINA REGINATO DE MORAIS; **74196/2023-57** – ELIANE CARVALHO: DEFERIDO em face da manifestação da SEPAG/CCP.

### **EXPEDIENTE DESPACHADO EM 04 DE SETEMBRO DE 2024**

**Processos nºs: 74559/2023-17** – ANALY RODRIGUES NEVES FERNANDES; **74623/2023-14** – ADRIANA GAGLIANI GARCIA; **75475/2023-56** – JOSÉ LUIZ LAREU PEREIRA: Nada há que atender em face da manifestação da SEPAG/CCP.

**DANILO MEDEIROS SOARES**  
**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO**

## **ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA PSICOLÓGICA E SOCIAL AO SERVIDOR**

Convocamos o servidor abaixo relacionado para que compareça a esta Seção, sita à **Rua Cidade de Toledo, nº 13, 1º Andar – Centro**, no dia e horário determinado, para tratar de assunto referente ao Processo Digital 608.889 (279162/2023-57).

<b>Nome</b>	<b>Registro</b>	<b>Data</b>	<b>Horário</b>
Lucia Helena Lopes Coelho	22.034-3	10/09/2024	terça-feira 12:00

**THIAGO SILVÉRIO DE SOUZA**  
**CHEFE DE UNIDADE III**  
**SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA PSICOLÓGICA E SOCIAL AO SERVIDOR**  
**SEAPSO/COMED/DEGEPAT/SEFIN**

## ATOS DA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 10/2024

Em cumprimento à determinação do § 4º, artigo 41, da Constituição Federal, combinado ao Decreto Municipal nº 5.894/2011, que regulamenta os procedimentos de avaliação de desempenho para servidores em estágio probatório e dá competência ao Município para determinar critérios para declarar a estabilidade dos servidores municipais, à COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO em obediência ao disposto nos artigos 18 e 19 do citado decreto, NOTIFICA à servidora, Sra. ELICIENE DOS SANTOS REIS, registro funcional nº 38.416-4, empossada no cargo de Professor Adjunto II, em 19/01/2023, lotada na Secretaria Municipal de Educação, que em seu processo de avaliação foi constatado mais de 180 dias de licença para tratamento de saúde, ficando a mesma sujeita à exoneração, de acordo com § 2º, artigo 15, do Decreto nº 5894/2011. Conforme disposto no artigo 19 do citado decreto, terá o prazo de 10 (dez) dias para apresentação de defesa, junto à própria Comissão, contados a partir do recebimento da notificação e do relatório circunstanciado da Comissão Especial, fazendo-se representar por advogado, se assim desejar. O não comparecimento no prazo estipulado acarretará o prosseguimento do processo com a recomendação da sua exoneração, sem a devida defesa.

Santos, 04 de setembro de 2024.

### COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 11/2024

Em cumprimento à determinação do § 4º, artigo 41, da Constituição Federal, combinado ao Decreto Municipal nº 5.894/2011, que regulamenta os procedimentos de avaliação de desempenho para servidores em estágio probatório e dá competência ao Município para determinar critérios para declarar a estabilidade dos servidores municipais, à COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO em obediência ao disposto nos artigos 18 e 19 do citado decreto, NOTIFICA à servidora, Sra. BRUNA ZATORRE PEREIRA MONTEIRO RIBEIRO, registro funcional nº 38.811-6, empossada no cargo de Professor Adjunto I, em 22/08/2023, lotada na Secretaria Municipal de Educação, que em seu processo de avaliação foi constatado mais de 180 dias de licença para tratamento de saúde, ficando a mesma sujeita à exoneração, de acordo com § 2º, artigo 15, do Decreto nº 5894/2011. Conforme disposto no artigo 19 do citado decreto, terá o prazo de 10 (dez) dias para apresentação

de defesa, junto à própria Comissão, contados a partir do recebimento da notificação e do relatório circunstanciado da Comissão Especial, fazendo-se representar por advogado, se assim desejar. O não comparecimento no prazo estipulado acarretará o prosseguimento do processo com a recomendação da sua exoneração, sem a devida defesa.

Santos, 04 de setembro de 2024.

### COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO

A Comissão Especial de Avaliação, instituída nos termos do artigo 4º do Decreto Municipal nº 5.894/2011, decide:

Processo nº: 28833/2023-69 – DEBORA SANTOS COSTA - acatar a defesa em face dos fatos narrados e do Atestado de Saúde Ocupacional, propondo a continuidade do estágio probatório, voltando, o processo a tramitar na hipótese de novos afastamentos.

Santos, 04 de setembro de 2024.

### COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO

A Comissão Especial de Avaliação, instituída nos termos do artigo 4º do Decreto Municipal nº 5.894/2011, decide:

Processo nº: 39131/2024-64 – ANA CRISTINA MANDADORI CASADO – Considerando-se que a servidora está grávida e que parte dos afastamentos estão relacionados à gravidez, suspende-se o processo em razão da proteção à família, à maternidade e ao nascituro, voltando a tramitar após o retorno da servidora ao efetivo exercício de suas funções.

Santos, 04 de setembro de 2024.

### COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO

## ATOS DA SALA DO EMPREENDEDOR

### Alvará - Empresas / MEI (Ponto de Referência)

252594/2024-00 - 54.212.823 NESIO ANTUNES DE CARVALHO NETTO - Sim, como MEI, em ponto de referência.

### Alvará de Licença ou Alterações

283142/2024-34 - CIA DE COMUNICACAO TOTAL LTDA - Sim, como requer, como ponto de referência.

283135/2024-79 - 55.863.907 ANGELICA DOS SANTOS SILVA - Sim, como MEI, em ponto de referência.

282959/2024-68 - ALOHA PET COMERCIO DE BRINQUEDOS E ARTIGOS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

282936/2024-62 - ATRACAO SERVICOS DIGITAIS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

282793/2024-15 - RESTAURE CREDI LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

282743/2024-39 - RODRIGO NEVES FERNANDES - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

282707/2024-75 - ACPL LOG - ANTONIO CARLOS PIRES DE LIMA LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

282695/2024-98 - GAVY COMUNICACAO LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

"282641/2024-69 - MARCIO LUIZ DA COSTA CORREIA - Sim, como requer, como ponto de referência.

"

282526/2024-21 - VINII DESIGN LTDA. - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

282472/2024-01 - FABIOLA THERESA MACHADO SPERLING CESCATO - Sim, como requer, como ponto de referência.

282468/2024-26 - J&G TRADING LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

282416/2024-22 - JOYCE CORREIA DOS SANTOS - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

282374/2024-84 - ANA JULIA CAMPANHA LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

282362/2024-03 - VISEU SAUDE LTDA - Sim, como requer, como ponto de referência.

282358/2024-28 - NEUROANEST SERVICOS MEDICOS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

282310/2024-00 - FRANKLIN CORREA OSORIO 39439147806 - Sim, como requer, como ponto de referência.

282280/2024-32 - HMP EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

282269/2024-08 - READINESS MANUTENCAO INDUSTRIAL E RESIDENCIAL LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

282260/2024-25 - BRANDASSE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

282256/2024-58 - RODRIGO DA SILVA RAMOS PRODUCOES - Sim, como requer, como ponto de referência.

282215/2024-71 - FELIPE DOS SANTOS CARVALHO LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

282032/2024-09 - RONALDY DIAS SANTOS - SERVICOS DE ARQUITETURA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

282017/2024-15 - OD PARTICIPACOES LTDA - Sim, como requer, como ponto de referência.

281989/2024-93 - 56.987.607 PEDRO DE MOURA VILLACA MENDES - Sim, como MEI, em ponto de referência.

281.983/2024-15- ABEL SPORTS CURSOS, PROJE-

TOS E EVENTOS LTDA - Sim, como requer, como ponto de referência.

281863/2024-55 - 56.959.164 ALEXSANDRO CICCONE - Sim, como MEI, em ponto de referência.

281862/2024-92 - FORSETE PARTICIPACOES LTDA - Sim, como requer, como ponto de referência.

281831/2024-69 - 53.997.958 ANDRE LUIZ DE ALMEIDA - Sim, como MEI, em ponto de referência.

281820/2024-42 - NUTROLOGIA E MEDICINA INTENSIVA PEDIATRICA DO PLANALTO LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

281819/2024-63 - JULIANA OLIVIERI MARQUES - Sim, como requer, como ponto de referência.

281812/2024-14 - 41.720.857 GABRIELA MOREIRA PINTO SCHOMER - Sim, como requer, como ponto de referência.

281811/2024-51 - NURSING TREINAMENTOS CORPORATIVOS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

281807/2024-84 - TRANSVIA LOGISTICA INTERNACIONAL LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

281788/2024-31 - MEDICINA DO TRABALHO E HIPERBARICA LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

281785/2024-43 - MENZANI MEDICINA INTEGRADA LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

281762/2024-48 - 50.482.943 NELMARY SANTOS DINIZ - Sim, como MEI, em ponto de referência.

281727/2024-47 - ECO ESSENCIAL ENGENHARIA, SERVICOS TECNOLOGICOS E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

281718/2024-56 - KARINA LANGUIDI - SEGUROS E SAUDE LTDA - Sim, como requer, como ponto de referência.

281706/2024-77 - 57.045.509 GEOVANNI FRANCISCO ESTEVAO - Sim, como MEI, em ponto de referência.

281590/2024-94 - PRANCHETA.COM PRODUCOES GRAFICAS LTDA - Sim, como requer, como ponto de referência.

281588/2024-42 - 57.059.854 PRISCILLA SANTOS GELSLEICHTER BENTO - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

282296/2024-72 - FABIO BARAZAL SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - Sim, na forma da lei, de acordo com a O.S.001/2016. Em 04/09/2024.

281973/2024-53 - DUBER ADUANEIRA LTDA. - Sim, como requer, de acordo com a O.S. 001/2016. Em 04/09/2024.

281934/2024-00 - FLEETZ FINANCE LTDA - Sim, na forma da lei, de acordo com a O.S.001/2016.Em 03/09/2024.

281842/2024-85 - JACKELINE VALENTE PEREIRA - Indeferido, contrato de locação vencido.

281723/2024-96 - RIO VERDE DESPACHOS ADU-

ANEIROS LTDA - Sim, como requer, de acordo com a O.S. 001/2016. Em 03/09/2024.

281696/2024-15 - ALLUVIC COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA. - Sim, como requer, de acordo com a O.S. 001/2016. Em 02/09/2024.

281663/2024-66 - NOW LOGISTICS COMERCIO EXTERIOR LTDA - Sim, como requer, de acordo com a O.S. 001/2016. Em 02/09/2024.

281651/2024-87 - GIISA PARTICIPACOES LTDA - Sim, na forma da lei, de acordo com a O.S.001/2016. Em 03/09/2024.

281457/2024-74 - THOME E RAMOS LTDA - Indeferido, a empresa tem como atividade secundária - Construção de edifícios, e não foi apresentado registro empresarial no CREA.

281435/2024-31 - DIAMOND INVESTIMENTOS ADMINISTRACAO DE BENS PROPRIOS E PARTICIPACOES LTDA. - Sim, como requer, de acordo com a O.S. 001/2016. Em 02/09/2024.

281364/2024-95 - NOW LOGISTICS TRANSPORTES LTDA - Sim, como requer, de acordo com a O.S. 001/2016. Em 02/09/2024.

281328/2024-21 - MVC CONTABILIDADE LTDA - Sim, como requer, de acordo com a O.S. 001/2016. Em 03/09/2024.

281323/2024-16 - GOLD DOGS PRODUTOS PARA PETS LTDA - Sim, como requer, de acordo com a O.S. 001/2016. Em 02/09/2024.

281307/2024-51 - AUTO BRASIL ESTACIONAMENTOS E SERVICOS LTDA - Sim, na forma da lei, de acordo com a O.S.001/2016.Em 02/09/2024.



**PROCURADORIA  
GERAL**

## ATOS DA PROCURADORIA FISCAL

### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 28 DE AGOSTO DE 2024.

Processo n.º 033425/2024-82  
LUIZ FERNANDO MARTINS NUNES – IDA'S anuladas.

**PATRÍCIA C. M. RODRIGUES MAGALHÃES  
PROCURADORA DO MUNICÍPIO  
CHEFE DA PROCURADORIA FISCAL**

### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 22 DE AGOSTO DE 2024.

Processo n.º 044140/2024-02  
WILMA LORENA – IDA'S anuladas.

**PATRÍCIA C. M. RODRIGUES MAGALHÃES  
PROCURADORA DO MUNICÍPIO  
CHEFE DA PROCURADORIA FISCAL**

### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 27 DE AGOSTO DE 2024.

Processo n.º 045300/2024-12  
MARIA LÚCIA PINTO PINHEIRO – IDA anulada.

**PATRÍCIA C. M. RODRIGUES MAGALHÃES  
PROCURADORA DO MUNICÍPIO  
CHEFE DA PROCURADORIA FISCAL**



**SECRETARIA  
DE EDUCAÇÃO**

## ATOS DA SECRETÁRIA

### DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DA ADEQUAÇÃO DO PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO BIENAL 2023/2024

A Secretária de Educação, no uso de suas atribuições legais e à vista do parecer conclusivo do Supervisor de Ensino responsável pela Escola de Educação Infantil da Rede Privada, homologa a Adequação do Projeto Político-Pedagógico Biental 2023/2024.

**CRECHE ANJOS DO AMANHÃ E EDUCAÇÃO INFAN-**

## TIL

Rua Moyses de Freitas, 14 – Morro Nova Cintra  
Santos, 02 de setembro de 2024.

**CRISTINA A. R. BARLETTA  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

### PORTARIA Nº 139/2024 - SEDUC DE 4 DE SETEMBRO DE 2024

AUTORIZA O USO DO BEM PÚBLICO MUNICIPAL, A TÍTULO PRECÁRIO E GRATUITO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CRISTINA BARLETTA, Secretária Municipal de Educação de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o Decreto nº 10.287, de 27 de dezembro de 2023.

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o uso, a título precário e gratuito, das dependências do Centro Educacional Aparecida, situado à Rua Jurubatuba, nº 23 – Aparecida - Santos-SP, para a execução dos ensaios dos ritmistas do Grêmio Recreativo Cultural Escola de Samba Brasil – G.R.C.E.S, aos domingos das 15h às 18h, do dia 08 de setembro a 27 de outubro de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

**CRISTINA A. R. BARLETTA  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

### PORTARIA Nº 140/2024 – SEDUC DE 4 DE SETEMBRO DE 2024

A Secretária de Educação no uso de suas atribuições legais e conforme Deliberação CME 01/2024, resolve instituir Comissão com a finalidade de renovar a autorização de funcionamento da Creche Comunitária Amigos, localizada a Rua Quinze de Agosto, 456 – Morro São Bento - Santos.

A Comissão composta pelos Supervisores de Ensino a seguir deverá apresentar o relatório conclusivo sobre a unidade educacional no prazo de 30 (trinta) dias.

Liliane Poncodoro Rodrigues (Presidente)  
Mariângela Machado Magalhães Oliveira  
Jessé Camatari Reis

Para o cabal cumprimento de suas atribuições, a Comissão poderá, dentre outros procedimentos, solicitar dados e informações, bem como examinar registros, estrutura física e material, composição e formação do corpo técnico, docente e de apoio e quaisquer estruturas ou documentos que

se fizerem necessários.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**CRISTINA A. R. BARLETTA**  
**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

**PORTARIA Nº 141/2024 – SEDUC**  
**DE 4 DE SETEMBRO DE 2024**

A Secretária de Educação no uso de suas atribuições legais e conforme Deliberação CME 01/2024, resolve instituir Comissão com a finalidade de renovar a autorização de funcionamento da Recreação Infantil Cantinho da Disney, localizada a Rua Professor Torres Homem, 406 – Embaré - Santos.

A Comissão composta pelos Supervisores de Ensino a seguir deverá apresentar o relatório conclusivo sobre a unidade educacional no prazo de 30 (trinta) dias.

Liliane Poncodoro Rodrigues (Presidente)  
Mariângela Machado Magalhães Oliveira  
Jessé Camatari Reis

Para o cabal cumprimento de suas atribuições, a Comissão poderá, dentre outros procedimentos, solicitar dados e informações, bem como examinar registros, estrutura física e material, composição e formação do corpo técnico, docente e de apoio e quaisquer estruturas ou documentos que se fizerem necessários.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**CRISTINA A. R. BARLETTA**  
**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

**PORTARIA Nº 142/2024 – SEDUC**  
**DE 4 DE SETEMBRO DE 2024**

A Secretária de Educação no uso de suas atribuições legais e conforme Deliberação CME 01/2024, resolve instituir Comissão com a finalidade de renovar a autorização de funcionamento do Núcleo de Educação Infantil Risco e Rabisco, localizada a Rua Napoleão Laureano, 46 – Marapé - Santos.

A Comissão composta pelos Supervisores de Ensino a seguir deverá apresentar o relatório conclusivo sobre a unidade educacional no prazo de 30 (trinta) dias.

Christianne Arantes D. B. S. Alves da Silva (Presidente)

Luciana de Lima Costa Coelho  
Maira Esteves de Lima Fidalgo

Para o cabal cumprimento de suas atribuições, a Comissão poderá, dentre outros procedimentos, solicitar dados e informações, bem como examinar registros, estrutura física e material, composição e formação do corpo técnico, docente e de apoio e quaisquer estruturas ou documentos que se fizerem necessários.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**CRISTINA A. R. BARLETTA**  
**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

**PORTARIA Nº 143/2024 – SEDUC**  
**DE 4 DE SETEMBRO DE 2024**

A Secretária de Educação no uso de suas atribuições legais e conforme Deliberação CME 01/2024, resolve instituir Comissão com a finalidade de renovar a autorização de funcionamento do Instituto de Educação Infantil São José, localizada a Praça Doutor Bruno Barbosa, 150 – Castelo - Santos.

A Comissão composta pelos Supervisores de Ensino a seguir deverá apresentar o relatório conclusivo sobre a unidade educacional no prazo de 30 (trinta) dias.

Ana Claudia da Silva Félix (Presidente)  
Denise Rodrigues  
Maria de Lourdes Cordeiro

Para o cabal cumprimento de suas atribuições, a Comissão poderá, dentre outros procedimentos, solicitar dados e informações, bem como examinar registros, estrutura física e material, composição e formação do corpo técnico, docente e de apoio e quaisquer estruturas ou documentos que se fizerem necessários.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**CRISTINA A. R. BARLETTA**  
**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

**PORTARIA Nº 144/2024 – SEDUC**  
**DE 4 DE SETEMBRO DE 2024**

A Secretária de Educação no uso de suas atribuições legais e conforme Deliberação CME 01/2024, resolve instituir Comissão com a finalidade de renovar a autorização de funcionamento da Recreação Infantil Sementinha, localizada a Rua Professor Torres Homem, 633/637 – Aparecida - Santos.

A Comissão composta pelos Supervisores de Ensino a seguir deverá apresentar o relatório conclusivo sobre a unidade educacional no prazo de 30 (trinta) dias.

Christianne Arantes D. B. S. Alves da Silva (Pre-

sidente)

Luciana de Lima Costa Coelho  
Maira Esteves de Lima Fidalgo

Para o cabal cumprimento de suas atribuições, a Comissão poderá, dentre outros procedimentos, solicitar dados e informações, bem como examinar registros, estrutura física e material, composição e formação do corpo técnico, docente e de apoio e quaisquer estruturas ou documentos que se fizerem necessários.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**CRISTINA A. R. BARLETTA**  
**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

**PORTARIA Nº 145/2024 – SEDUC**  
**DE 4 DE SETEMBRO DE 2024**

A Secretária de Educação no uso de suas atribuições legais e conforme Deliberação CME 01/2024, resolve instituir Comissão com a finalidade de renovar a autorização de funcionamento da Escola de Educação Infantil Tró-ló-ló, localizada a Avenida Almirante Cochrane, 150/152 – Aparecida - Santos.

A Comissão composta pelos Supervisores de Ensino a seguir deverá apresentar o relatório conclusivo sobre a unidade educacional no prazo de 30 (trinta) dias.

Cristiana Mondadori (Presidente)  
Fátima Regina Faleco Dias  
Rosilene Fulgeri Gomes  
Virgínia Pires da Silva Ierizzi

Para o cabal cumprimento de suas atribuições, a Comissão poderá, dentre outros procedimentos, solicitar dados e informações, bem como examinar registros, estrutura física e material, composição e formação do corpo técnico, docente e de apoio e quaisquer estruturas ou documentos que se fizerem necessários.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**CRISTINA A. R. BARLETTA**  
**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

**RETIFICAÇÃO CONVOCAÇÃO Nº127/2024-SEDUC**  
**PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DE SANTOS DE 2**  
**DE SETEMBRO DE 2024**

**Onde se lê:**

Dia 17 de setembro

**Horário:** das 9h30 às 11h

UME Andradas, Dos

UME Anízio Bento
UME Antônio de Oliveira Passos Sobrinho, Profº
UME Candinha Ribeiro de Mendonça
UME Claudia Helena dos Santos Oliveira Correa
UME Flavio Cipriano Barbosa
UME Francisco Leite, Padre
UME Hilda Rabaça
UME Iveta Mesquita Nogueira, Profª
UME João Walter Sampaio Smolka
UME José de Sá Porto, Profº
UME Laurival Rodrigues
UME Luiz Alca de Santana
UME Luiz Lopes, Dr.
UME Lydia Federici
UME Margareth Buchmann
UME Maria Dolores, Irmã
UME Maria Lúcia Prandi
UME Maria Luiza Simões Ribeiro, Profª
UME Monte Cabrão/ Ilha Diana
UME Noel Gomes Ferreira
UME Orlando Adegas, Profº
UME Paulo Gomes Barbosa
UME Regina Altman
UME Terezinha Maria Calçada Bastos
UME Yara Nascimento Santini

**Leia-se:**

Dia 17 de setembro

**Horário:** das 9h30 às 11h

UME Andradas, Dos
UME Anízio Bento
UME Antônio de Oliveira Passos Sobrinho, Profº
UME Candinha Ribeiro de Mendonça
UME Claudia Helena dos Santos Oliveira Correa
UME Flavio Cipriano Barbosa
UME Francisco Leite, Padre
UME Hilda Rabaça
UME Iveta Mesquita Nogueira, Profª
UME João Walter Sampaio Smolka
UME José de Sá Porto, Profº
UME Laurival Rodrigues
UME Luiz Alca de Santana
UME Luiz Lopes, Dr.
UME Lydia Federici
UME Margareth Buchmann

UME Maria Dolores, Irmã
UME Maria Lúcia Prandi
UME Maria Luiza Simões Ribeiro, Profª
UME Monte Cabrão/ Ilha Diana
UME Noel Gomes Ferreira
UME Orlando Adegas, Profº
UME Paulo Gomes Barbosa
UME Regina Altman
UME Sandra Cristina Teixeira da Gama
UME Terezinha Maria Calçada Bastos
UME Yara Nascimento Santini

**CRISTINA A. R. BARLETTA  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

**RETIFICAÇÃO CONVOCAÇÃO Nº127/2024-SEDUC**  
PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DE SANTOS DE  
2 DE SETEMBRO DE 2024

**Onde se lê:**

**Dia 17 de setembro**  
**Horário:** das 9h30 às 11h

UME Andradas, Dos
UME Anízio Bento
UME Antônio de Oliveira Passos Sobrinho, Profº
UME Candinha Ribeiro de Mendonça
UME Claudia Helena dos Santos Oliveira Correa
UME Flavio Cipriano Barbosa
UME Francisco Leite, Padre
UME Hilda Rabaça
UME Iveta Mesquita Nogueira, Profª
UME João Walter Sampaio Smolka
UME José de Sá Porto, Profº
UME Laurival Rodrigues
UME Luiz Alca de Santana
UME Luiz Lopes, Dr.
UME Lydia Federici
UME Margareth Buchmann
UME Maria Dolores, Irmã
UME Maria Lúcia Prandi
UME Maria Luiza Simões Ribeiro, Profª

UME Monte Cabrão/ Ilha Diana
UME Noel Gomes Ferreira
UME Orlando Adegas, Profº
UME Paulo Gomes Barbosa
UME Regina Altman
UME Terezinha Maria Calçada Bastos
UME Yara Nascimento Santini

**Leia-se:**  
**Dia 17 de setembro**  
**Horário:** das 9h30 às 11h

UME Andradas, Dos
UME Anízio Bento
UME Antônio de Oliveira Passos Sobrinho, Profº
UME Candinha Ribeiro de Mendonça
UME Claudia Helena dos Santos Oliveira Correa
UME Flavio Cipriano Barbosa
UME Francisco Leite, Padre
UME Hilda Rabaça
UME Iveta Mesquita Nogueira, Profª
UME João Walter Sampaio Smolka
UME José de Sá Porto, Profº
UME Laurival Rodrigues
UME Luiz Alca de Santana
UME Luiz Lopes, Dr.
UME Lydia Federici
UME Margareth Buchmann
UME Maria Dolores, Irmã
UME Maria Lúcia Prandi
UME Maria Luiza Simões Ribeiro, Profª
UME Monte Cabrão/ Ilha Diana
UME Noel Gomes Ferreira
UME Orlando Adegas, Profº
UME Paulo Gomes Barbosa
UME Regina Altman
UME Sandra Cristina Teixeira da Gama
UME Terezinha Maria Calçada Bastos
UME Yara Nascimento Santini

**CRISTINA A. R. BARLETTA  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**



## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

### ATOS DO SECRETÁRIO

**PUBLICAÇÃO Nº 09/2024 – USO ESPAÇO AÉREO SANTOS, 05 DE SETEMBRO DE 2024.**

**PERMISSÃO DE USO ONEROSO – USO DO ESPAÇO AÉREO  
VALORES ARRECADADOS E DEPOSITADOS AGOSTO/2024**

(De acordo com o art. 44, § 9º da Lei Complementar nº 931, de 14/04/2016 e sua alteração, LC 992/2018)

	VALORES ARRECADADOS (R\$)	VALORES DEPOSITADOS (R\$)	REFERÊNCIA
1.	12.361,34  (Referente parcela 08 de 2024)	12.361,34  (Referente parcela 08 de 2024)	Passarela aérea – Rua Guaiaó (Praiamar Administração de Imóveis Ltda. e Praiamar Corporate Empreendimentos Imobiliários Ltda.) <sup>2</sup>
TOTAL	12.361,34	12.361,34	

OBS: 1. Conforme extrato de conta corrente do Fundo de Desenvolvimento Urbano do Município de Santos - FUNDURB.

2. Conforme Termo de Permissão de Uso nº 03/2022 (Processo nº 29.804/2021-34).

3. Os documentos citados estão disponíveis para consulta.

**GLAUCUS RENZO FARINELLO  
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO**



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO, ECONOMIA CRIATIVA E TURISMO

### ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EMPREENDEDORISMO E ECONOMIA CRIATIVA

ATO REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2023-SEECTUR-DEEC, PUBLICADO NA EDIÇÃO DO DIA 28 DE AGOSTO DE 2024 DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO O MUNICÍPIO DE SANTOS, por intermédio da DEPARTAMENTO DE EMPREENDEDORISMO E ECONOMIA CRIATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO, ECONOMIA CRIATIVA E TURISMO, considerando o disposto no Decreto Municipal nº 9.338, de 28 de maio de 2021 e no referido EDITAL, vi-

sando o resultado do sorteio realizado em 04/09 as 10 horas presencialmente no Museu Pelé para participação no “FEITO EM SANTOS – PRIMAVERA CRIATIVA”, do PROJETO CARROSSEL CRIATIVO DE SANTOS – MODALIDADE: OCASIONAL:

Adriana Oliveira da Silva Cecconi
Alessandra Florêncio Cutrale Dall Oppio
Alessandra Soares Augusto
Ana Caroline Venhaduzzi Nunes
Ana Paula Fernandes
Andréa Borges Bezerra
Andréa Santos Lamarck
aparecida benedita rodrigues oliveira schimith
Camila Aparecida Costa de Araujo
Carlos Avalone
Cássia Rejane Farias da Silva
Cecilia Aparecida da Silva
Claudia Alice de Vieira Cardoso
Claudia Arruda Campos
Claudia Figueredo Santos

Cleber Garcia Mompean
Cristina Atanes dos Santos
Cynthia Renata Saraiva Cardozo
Dora Alice. Ferreira
Edilene Caldas Gimenez
Eliane Alves Silveira Cavalcanti
Elizete Rosa
Erika Cristina Martins
Evelise Aparecida do Nascimento
Fernanda da Cruz Ribeiro
Giovanna de Carvalho Pedace
Hadryene Ferreira Mendes
IOLANDA SANTOS
Jéssica de Farias Busato
Jessica Rodrigues de Abreu lima
Jéssica Santos Oliveira
Kelly Aparecida de Oliveira Aguiar
leina zambuze dos santos
Letícia Lopez de La Nieta Alves Silveira
Lídiane Yamada Gomes
LUCIANA NETO MOURA DA SILVA
Luciana Rosalina da Cruz
Luisa Da Silva Alves
Luiz Felipe Novais Fernandes
Luiza conte Rodrigues da cunha alberici
Maithe Moraes Garcia da Fonseca
maria aparecida dos santos moreira
Maria Sylvania de Oliveira
Matheus Andrade Vigna
Miriam Fiszbein
NEUZA HELENA MENDES SPERANDEO
Olívia Maria de Lima Leutz
Perla Pignatta
Priscila Roberta Zitelli Dassie
Regiane de Matos
Roberta Ribeiro dos Santos Antunes
Rodrigo da Silva Nogueira Santos
Rosana Aparecida Canesin
Rosangela Abadia Souza
Rosangela Fabiana de Oliveira
Samara dos Santos Bizerra Vasco
Sandra Correia Queiroz dos Santos
Sandra de Almeida Mandira
Sheila Pulido Varanda Sales
Shirley Cristina Maneira Corrêa
Silvia tavares branco
Simone da Costa Rodrigues
Tainar Souza de Oliveira
Tatiana do nascimento ramos
Thelma Mara dos Santos Oliveira
VALDEJETH AMARAL LOUREIRO
Vanderlene Cabral
Vania Cristina Rodrigues da Silva Oliveira

Virginia Aparecida Bachovas de Alencar
Waldeci Lino Sotelo

Santos, 05 de Setembro de 2024

**ANDRÉ FALCHI BUENO**  
**CHEFE DO DEPARTAMENTO DE**  
**EMPREENDEDORISMO E ECONOMIA CRIATIVA**



**SECRETARIA DE**  
**MEIO AMBIENTE**  
**E BEM-ESTAR ANIMAL**

## ATOS DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

### EDITAL Nº 133/2024

A Seção de Fiscalização Ambiental, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917, de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 2603, em nome de BRUNO SOUSA VIEIRA, CPF nº 400.225.838-66, situado(a) à Rua Ézio Testini, 807 - Bom Retiro - Santos - SP.

Data da lavratura: 16/8/2024

Descrição da infração: Descumpriu a Intimação nº 4268, de 12/7/2024, para apresentar novo Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil (PGRSCC), da obra realizada no endereço supramencionado.

Infração: Artigos 13, 14, 15 e 16, da Lei Complementar nº 792/2013

Penalidade: Artigo 52, I, da Lei Complementar nº 792/2013

Valor da Multa: R\$ 531,74 (quinhentos e trinta e um reais e setenta e quatro centavos).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Praça dos Expedicionários, 10 - 3º andar, Gonzaga, de segunda a sexta-feira, das 10 às 16 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

**MABEL GOMES MOREIRA**  
**CHEFE DA SEFISCAM/SEMAM**

**EDITAL Nº 134/2024**

A Seção de Fiscalização Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que foram lavradas as INTIMAÇÕES abaixo relacionadas:

Intimação n.º 4280, de 27/8/2024 – RESIDENCIAL PUERTO GONZAGA SPE LTDA, CNPJ n.º 48.930.156/0001-06, sito(a) na Rua Brasília, 19, Gonzaga – Atender, sob pena de multa, aos dispostos no artigo 22, da Lei Municipal n.º 3531/68 – Realizar a limpeza e manutenção do terreno, removendo a vegetação ruderal em crescimento no imóvel e destinando adequadamente inservíveis e resíduos que possam ser encontrados no local, no prazo de 30 dias. Para mais informações, entre em contato através do telefone (13) 3226-8089, de segunda a sexta, das 10h às 16h.

Intimação n.º 4376, de 7/8/2024 – JEA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ n.º 23.791.120/0001-50, sito(a) na Estrada da Bela Vista, 917, Alphaville, Santana de Parnaíba, SP – Atender, sob pena de multa, aos dispostos nos artigos 13, 14, 15, 16 e 42, da Lei Complementar n.º 792/2013 – Apresentar novo Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PGRSCC), no prazo de 10 dias, da obra realizada na Rua Dom Pedro I, s/n, Vila Belmiro, Santos, SP, tendo em vista o indeferimento do anterior. Para mais informações, entre em contato através do telefone (13) 3226-8089, de segunda a sexta, das 10h às 16h.

Intimação n.º 4388, de 23/8/2024 – MARIA VALÉRIA WALLER DOMINGUES, CPF n.º 058.229.608-04, sito(a) na Rua Adolfo Lutz, 12, Ponta da Praia – Atender, sob pena de multa, aos dispostos nos artigos 15, 20, 31 e 42, da Lei Complementar n.º 792/2013 – Apresentar Comprovantes de Transportes de Resíduos (CTR's), originais ou cópias autenticadas, da obra realizada no endereço supramencionado, no prazo de 10 dias. A quantidade de resíduos deverá ser compatível com a declarada previamente no Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil. Para mais informações, entre em contato através do telefone (13) 3226-8089, de segunda a sexta, das 10h às 16h.

Intimação n.º 4385, de 23/8/2024 – ATILA CATAI, CPF n.º 080.521.328-78, sito(a) na Av. Senador Feijó, 210, Centro – Atender, sob pena de multa, aos dispostos nos artigos 15, 20, 31 e 42, da Lei Complementar n.º 792/2013 – Apresentar Comprovantes de Transportes de Resíduos (CTR's), originais ou cópias autenticadas, da obra realizada no endereço supramencionado, no prazo de 10 dias. A quantidade de resíduos deverá ser compatível com a declarada previamente no Plano de Geren-

ciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil. Para mais informações, entre em contato através do telefone (13) 3226-8089, de segunda a sexta, das 10h às 16h.

**MABEL GOMES MOREIRA**  
**CHEFE DA SEFISCAM/SEMAM**

**EXPEDIENTES DESPACHADOS**  
**3/9/2024**

Processo n.º 045827/2024-93: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO – CIENTE do pagamento da multa referente ao Auto de Infração n.º 2386, de 21/5/2024. No entanto, INDEFIRO o requerido com base na legislação municipal vigente. Arquite-se.

**MABEL GOMES MOREIRA**  
**CHEFE DA SEFISCAM/SEMAM**

**ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL****EDITAL 55/2024-SELAM**  
**CONVOCAÇÃO**

A Seção de Licenciamento Ambiental (SELAM) da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal (SEMAM) convoca o responsável pelo **PA 87704/2013-77 – PITANGAS RESTAURANTE LTDA** a contatar esta Seção, através do e-mail [selam@santos.sp.gov.br](mailto:selam@santos.sp.gov.br) ou por telefone (32268080 - ramal 8118) **no prazo de 15 (QUINZE) dias úteis** a partir da data desta publicação para apresentar comprovante de instalação e manutenção de filtros nas coifas em atendimento à NBR 14518:2000. **ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.**

A Seção de Licenciamento Ambiental (SELAM) da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal (SEMAM) convoca o responsável pelo **PA 39414/2024-89 – MARINA RAMOS DA ROCHA PAES FUTRICA ECONOMIA CRIATIVA** a contatar esta Seção, através do e-mail [selam@santos.sp.gov.br](mailto:selam@santos.sp.gov.br) ou por telefone (32268080 - ramal 8118) **no prazo de 15 (QUINZE) dias úteis** a partir da data desta publicação para apresentar certificado de limpeza da caixa de gordura por empresa cadastrada nesta prefeitura em atendimento à LC 220/96, comprovação técnica de possuir proteção acústica que impeça ruído acima dos níveis permitidos em atendimento à LC 1025/19 e o laudo de pressão sonora em atendimento à NBR 10151:2019 e à Portaria 01/2023 – GAB-SEMAM. **ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do**

**processo.**

A Seção de Licenciamento Ambiental (SELAM) da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal (SEMAM) convoca o responsável pelo **PA 29579/2023-61 – MARLUCIA DA SILVA AZEVEDO** a contatar esta Seção, através do e-mail [selam@santos.sp.gov.br](mailto:selam@santos.sp.gov.br) ou por telefone (32268080 - ramal 8118) **no prazo de 15 (QUINZE) dias úteis** a partir da data desta publicação para apresentar comprovação técnica de possuir proteção acústica que impeça ruído acima dos níveis permitidos em atendimento à LC 1025/19 e o laudo de pressão sonora em atendimento à NBR 10151:2019 e à Portaria 01/2023 – GAB-SEMAM. **ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.**

A Seção de Licenciamento Ambiental (SELAM) da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal (SEMAM) convoca o responsável pelo **PA 66240/2021-20 – LAURECI GARCIA MACHADO – PIZZARIA** a contatar esta Seção, através do e-mail [selam@santos.sp.gov.br](mailto:selam@santos.sp.gov.br) ou por telefone (32268080 - ramal 8118) **no prazo de 15 (QUINZE) dias úteis** a partir da data desta publicação para apresentar comprovante de instalação e manutenção de filtros nas coifas em atendimento à NBR 14518:2000, certificado de limpeza da caixa de gordura por empresa cadastrada nesta prefeitura em atendimento à LC 220/96 e comprovante de destinação de óleo comestível usado em atendimento à LC 904/05. **ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.**

A Seção de Licenciamento Ambiental (SELAM) da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal (SEMAM) convoca o responsável pelo **PA 2579/2023-51 – PRIME MARMORES E GRANITOS LTDA** a contatar esta Seção, através do e-mail [selam@santos.sp.gov.br](mailto:selam@santos.sp.gov.br) ou por telefone (32268080 - ramal 8118) **no prazo de 15 (QUINZE) dias úteis** a partir da data desta publicação para apresentar Licença de Operação emitida pelo Município. **ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.**

A Seção de Licenciamento Ambiental (SELAM) da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal (SEMAM) convoca o responsável pelo **PA 4855/2022-16 – CB MAR COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA** a contatar esta Seção, através do e-mail [selam@santos.sp.gov.br](mailto:selam@santos.sp.gov.br) ou por telefone

(32268080 - ramal 8118) **no prazo de 15 (QUINZE) dias úteis** a partir da data desta publicação para prestar esclarecimentos referentes ao processo em epígrafe. **ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.**

**LAURA CRISTINA RIBEIRO PESSOA**  
**CHEFE DA SEÇÃO DE LICENCIAMENTO**  
**AMBIENTAL**

## ATOS DA SEÇÃO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS

### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 02/09/2024

Processo nº 45.905/2024-03 – ODAIR DE OLIVEIRA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0503/2024 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 03/09/2024

Processo nº 36.404/2021-76 – ANA BEATRIZ AYROSA CELINO BUSNARDO: Tendo em vista pedido de desistência solicitado pelo interessado, a Chefe da Seção de Gerenciamento de Resíduos, com anuência da COCAMBI, torna nulo o parecer técnico nº 0438/2021 - RSCC - SEGRESI e indefere o PGRSCC apresentado.

Processo nº 31.417/2024-83 – LILIAN ALVAREZ LIMA DE OLIVEIRA: Tendo em vista pedido de desistência solicitado pelo interessado, a Chefe da Seção de Gerenciamento de Resíduos, com anuência da COCAMBI, torna nulo o parecer técnico nº 0330/2024 - RSCC - SEGRESI e indefere o PGRSCC apresentado.

Processo nº 47.007/2024-91 – ASSOCIAÇÃO DE CULTURA FRANCO BRASILEIRA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 47.243/2024-43 – THAMY DE ALMEIDA FARIA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publi-

cação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 47.328/2024-02 – DENYS COLOMBO GONÇALVES: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 14.757/2024-95 – CARLOS RODNEI FELIPE: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 36.994/2024-34 – MARINA OTAVIA RAYIS: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 16.479/2024-65 – DINAMO ARMAZENS: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão

anotados no máximo três processos por agendamento.

#### **EXPEDIENTE DESPACHADO EM 04/09/2024**

Processo nº 48.880/2022-11 – GIVALDO FREIRE DA FONSECA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0501/2024 - RSCC - SEGRESI. Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 48.878/2022-79 – GIVALDO FREIRE DA FONSECA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0502/2024 - RSCC - SEGRESI. Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 46.699/2024-41 – ODAIR DE OLIVEIRA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0506/2024 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 46.733/2024-87 – ENGETELLES REFORMAS E CONSTRUÇÃO LTDA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0507/2024 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 46.734/2024-40 – ENGETELLES REFORMAS E CONSTRUÇÃO LTDA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0508/2024 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a

atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 44.851/2024-32 - DIEGO COSTA ROZO GUIMARÃES: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0510/2024 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 44.852/2024-03 - DIEGO COSTA ROZO GUIMARÃES: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0511/2024 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.



## SECRETARIA DE OBRAS E EDIFICAÇÕES

### ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS DE OBRAS E NORMAS TÉCNICAS DA ZONA 1

**\*\*\* PERÍODO DE 16 À 31 DE JULHO DE 2024 \*\*\***

**\* EXPEDIENTE DESPACHADO EM 29/07/2024:**

19055/2023-44 - Carlos Alberto Monteiro Fernandes - Aprovo o projeto arquitetônico, após emplacamento, atenda ao art. 26 da L.C. 1025/2019.

**ARQ. GLESSIO CAGNONI**  
**CHEFE DA SEONT-Z1**

### ATOS DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO E SEGURANÇA DE EDIFICAÇÕES

Processo nº 514569 - APROVA SANTOS: profissional: ,proprietário: SERLAM EMPREENDIMENTO 41 SPE LTDA. } Aprovo o projeto arquitetônico. Expeça-se a licença para edificar e instalar o canteiro de obras. Recolha a taxa mensal de R\$ 2.701,86 (obras) e R\$ 140,14 (tapume).

Processo nº 546754 - APROVA SANTOS: profissional: ARNALDO JOSÉ INFANTI DE PINHO , proprietário: CONSTRUHAB DO LITORAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS. Comunique-se o profissional.

Processo nº 553686 - APROVA SANTOS: profissional: JOSE ROBERTO DE ARRUDA ZONIS , proprietário: BARRA DE SANTOS SPE LTDA. } Comunique-se o profissional.

Processo nº 583359 - APROVA SANTOS: profissional: MARIA LARISSA DE OLIVEIRA SANTOS, proprietário: JONAS DE SOUZA NETTO . Comunique-se o profissional

Processo nº 607893 - APROVA SANTOS: profissional: DIEGO DA SILVA GERVASONI: PROCESSO DEFERIDO.



## SECRETARIA DE ESPORTES

### ATOS DO SECRETÁRIO

**EXPEDIENTE DESPACHADO EM 03/09/2024**

**PROCESSO** nº 045951/2024-12 - IGARATA CLUBE: Arque-se face a manifestação da COPRAIA.

**PROCESSO** nº 034525/2024-62 - THAMYRES SILVA DOS SANTOS: Arque-se face a manifestação do DEATIV

**VICTOR TAVARES DE SANTANA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES**  
**(EM SUBSTITUIÇÃO)**



## SECRETARIA MUNICIPAL DAS PREFEITURAS REGIONAIS

### ATOS DO PREFEITO REGIONAL

**NOTIFICAÇÃO Nº 258 /2024**

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, s.n.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa VIVO - TELEFÔNICA BRASIL S/A, Direto-

ria de Articulação Regional São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/001-62, situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376 - 30º andar - Cidade Monções - CEP 04571-936, São Paulo/SP, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida. Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabeamentos/fiações irregulares localizados na Rua Amadeu Barbiellini, 84 ao 102 - Bairro: Santa Maria / Santos. No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 131,50 (cento e trinta e um reais e cinquenta centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 658,50 (seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

**KLEBER PEREIRA DOS PASSOS  
PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE**

**ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DO  
CEMITÉRIO DA FILOSOFIA**

**EDITAL Nº 29/2024**

Faço público que os responsáveis pelas concessões temporárias de carneiros de muro e solo relacionadas abaixo, deverão comparecer na Administração do **Cemitério da Filosofia**, no prazo de (30) trinta dias a contar da data de publicação deste, para tratativa referente ao vencimento das concessões temporárias dos depósitos funerários, que estão sujeitas aos termos da Lei Complementar 712/2011, Art. 30, § 3º e 4º.

**“Artigo 30 – ...**

**§ 3º** - Findo o prazo de/ uso do depósito funerário, sem prorrogação, a unidade competente notificará o detentor, por meio de edital publicado no Diário Oficial do Município, para providenciar a transladação dos restos mortais para urna ossuária ou para promover a destinação que lhe convier, mediante prévio recolhimento do preço público.

**§ 4º** - Decorrido o prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, sem que o detentor adote as providências previstas no parágrafo anterior, os restos mortais serão exumados e recolhidos ao ossuário ou ossário, ficando a Secretaria das Prefeituras Regionais, autorizada a determinar a demolição de eventuais obras existentes no depósito funerário, sem que lhe assista direito à indenização, a qualquer título.”

Outras informações poderão ser fornecidas na Administração do Cemitério da Filosofia, através dos telefones (13) 3296-1510 e/ou 3296-3447, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

**ADULTOS EM CARNEIRO DE MURO**

<b>Nome do Falecido</b>	<b>Data de Falecimento</b>	<b>Jazigo Nº</b>	<b>Carneiro Nº</b>	<b>Data de Vencimento</b>	<b>Responsável/ Concessionário</b>
Celia Florentino	31/08/2019	29	0125	01/09/2024	Manoel Carlos Martinho
Marcia da Penha Bernardes Moraes	03/09/2019	82	0049	04/09/2024	Marcela de Moraes
Reinaldo Zacarias Duarte	04/09/2019	29	0281	04/09/2024	Jonas Lopes Magenta
Mercedes Leão Martins	07/09/2019	29	0318	08/09/2024	Margareth Martins de Souza
Wilson Silvério de Souza	08/09/2019	57	0036	09/09/2024	Thayanne Souza Rodrigues
Ronaldo Martins	09/09/2019	29	0330	10/09/2024	Ronaldo Martins Junior
Humberto Pequeno Silva	13/09/2019	07	0024	14/09/2024	Ana Cristina Costa Silva
Nelson Gonçalves de Lima	14/09/2019	30	3730	15/09/2024	Nelson Gonçalves de Lima Junior
Carlos Mota	14/09/2019	29	0337	15/09/2024	Janaina da Silva Mota
Carlos Francisco Araujo Costa	17/09/2019	30	0008	18/09/2024	Luciana Martins Costa
Antonio Alves Pessoa	18/09/2019	30	0014	19/09/2024	Paulo Roberto Alves Pessoa

Sergio Luiz de Souza Soares	19/09/2019	22	0154	20/09/2024	Lianderson Minguetti Soares
Concepcion Villarino Jardon	22/09/2019				
Arturo Villarinho Garrido	08/12/1985				
Alicia Jardon Losada	02/09/1973	02	0657	23/09/2024	José Ferreira da Rocha Junior
Sirlei Aparecida da Silva Diegues	26/09/2019	73	0069	27/09/2024	Sueli Teresinha da Silva
Clotildes Ferreira Santana	26/09/2019	48	0042	27/09/2024	Armando de Barros
Maria Gonçalves Teixeira Alho	28/09/2019	68	0060	28/09/2024	Maria de Lourdes Alho
Manoel Rodrigues Lurirão	31/08/2021	57	0069	01/09/2024	Valeria Rodrigues Lizirão
Valdete Melo Cardoso	08/09/2021	22	0140	09/09/2024	José Aldimir Cardoso
Dalila de Jesus Alves	14/09/2021	33	0090	15/09/2024	Ronaldo Alves Soares
Angelita da Silva Araujo	17/09/2021	25	0053	18/09/2024	Carlos Roberto da Silva Araujo
Valter Abelardo Bento	25/09/2021	82	0123	26/09/2024	Vivian Ladislau de Souza Bento
Lindolfo Fernandes Campos	27/09/2021	89	0067	28/09/2024	Janine Tiago dos Santos

### ADULTOS EM CARNEIRO DE SOLO

Josefa Colmenero Limia	15/03/2005				
José Mendez Camino	24/02/2005				
Amarillis Quaresma	05/12/1997	6ª	192	15/11/2011	Marilda Fonseca Quaresma Mendes Colmenero
Maria de Lourdes Fonseca Quaresma	14/11/1991				
Renato Miranda Teixeira de Carvalho	06/09/1976	9ª	469	26/12/1998	Manoel Oliveira Teixeira de Carvalho
Elza Salles Teixeira de Carvalho	26/12/1973				

### NIZETTI APARECIDA AMARAL CHEFE DA SECEM-F REGISTRO 31.412-0



## ATOS DA SEÇÃO DE CONTRATAÇÃO E DISPENSAS ELETRÔNICAS

### AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.106/2024 (COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO, COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde o Pregão Eletrônico n.º 15.106/2024, Processo n.º 30.482/2024-18, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando o fornecimento de medicamentos, a ser utilizado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência deste Edital. A data da sessão pública será em 19/09/2024, às 09:00h.

O Edital e seus anexos, na íntegra, encontram-se disponíveis a partir de 05/09/2024, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e nos endereços eletrônicos: [bllcompras.com](http://bllcompras.com) e <http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/>.

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones (13) 3213-5136, e-mail: [licitacaosau-de@santos.sp.gov.br](mailto:licitacaosau-de@santos.sp.gov.br).

Santos, 04 de setembro de 2024.

**PAULA GOMES**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO  
SECODE-SMS

### AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.107/2024

#### (COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde o Pregão Eletrônico n.º 15.107/2024, Processo n.º 11.116/2024-24, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de BOTA CANO LONGO para as

equipes do SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência) para a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, de acordo com a descrição constante no Anexo I – Termo de Referência, deste Edital. A data da sessão pública será em **18/09/2024, às 09:00h.**

O Edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de **05/09/2024**, no link do licitasantos: <http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/> (acessar 15.107/2024-Download), no endereço eletrônico: <http://www.bll.org.br> e no Portal Nacional de Contratações Públicas.

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones **(13) 3213-5136**, e-mail: **licitacao-saude@santos.sp.gov.br**.

Santos, 04 de setembro de 2024.

**JAIME ALVES DA SILVEIRA**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**  
**SECODE-SMS**

**COMUNICADO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº15.033/2024**  
**CONTRATO**

**PROCESSO Nº66735/2023-84**

A Seção de Contratação e Dispensas Eletrônicas – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 – 14º andar – sala 1407 – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde **ADJUDICOU E HOMOLOGOU** o procedimento licitatório em referência à(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

**A & G SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**

- Lote 1: Prestação de serviços de locação mensal de 10 (dez) ambulâncias, zero quilômetro, 24 h/dia, 7 dias por semana, sem condutor, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite permitido por lei, conforme especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo, que constitui o Anexo VIII, do edital.

Valor total do lote 1: R\$ 1.858.800,00 (um milhão, oitocentos e cinquenta e oito mil e oitocentos reais).

Santos, 03 de setembro de 2024.

**JAIME ALVES DA SILVEIRA**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

**ATOS DA SEÇÃO DE**  
**VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

A Seção de Vigilância Sanitária-SEVISA nos termos do §1º do art. 4º da LC nº 917/2015, torna público por este edital que foi INDEFERIDA a defesa apresentada por T.B.B.NERI no P.A. Nº 37464/2024-86 relativa ao Auto de Infração nº 2430 lavrado em

03/07/2024 concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, para pagamento da multa no valor de R\$ 2.385,27 (Dois mil, trezentos e oitenta e cinco reais e vinte e sete centavos) por meio de documento próprio que deverá ser solicitado pelo e-mail: [sevisa@santos.sp.gov.br](mailto:sevisa@santos.sp.gov.br), sob pena de inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos.

**CAMILA LEITE MARCOLINO**  
**CHEFE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Processo: 21078/2024-63- RESTAURANTE STOP DE SANTOS - A Seção de Vigilância Sanitária, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração Nº 03449 em nome de RESTAURANTE STOP DE SANTOS. CNPJ: 69.187.904/0001-74 - sito à Rua Joaquim Távora, nº 180 – Santos-SP

**Data da lavratura:** 11/04/2024

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados da lavratura do auto, por meio de documento próprio que deverá ser solicitado pelo e-mail: [sevisa@santos.sp.gov.br](mailto:sevisa@santos.sp.gov.br). ou ainda querendo, poderá oferecer defesa neste mesmo período que deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246.

**CAMILA LEITE MARCOLINO**  
**CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

**Processo nº 47845/2024-46 - ALEXANDRA X VELENDES ESTÉTICA E BELEZA** - A Seção de Vigilância Sanitária através do presente edital torna público para todos os efeitos legais que lavrou **TERMO DE INTERDIÇÃO - Nº 1030** em 27/08/2024 para **ALEXANDRA X VELENDES ESTÉTICA E BELEZA** - CNPJ: 35.096.755/0001-16 - sito à Rua Frei Francisco Sampaio nº 139 enquadrando-se no disposto da RDC 56/2009, artigo 122, inciso XIX e XX da Lei Estadual 10.083/98 e art. 115 da Lei 3531/68. Em virtude de terem sido encontradas 2 câmaras de bronzeamento o que contraria a legislação sanitária. A partir da data do Termo de Interdição ficam os equipamentos interditado por apresentar risco à saúde pública.

**Processo nº 47851/2024-49 - LAR DA NOVA ESPERANÇA RESIDENCIAL PARA IDOSOS LTDA** - A Seção de Vigilância Sanitária através do presente edital torna público para todos os efeitos legais que lavrou **TERMO DE INTERDIÇÃO PARCIAL - Nº 0629** em 05/08/2024 para **LAR DA NOVA ESPERANÇA RESIDENCIAL PARA IDOSOS LTDA** - CNPJ: 47.080.704/0001-85 - sito à Rua Aureliano Coutinho nº 98 enquadrando-se no disposto do artigo 1º e 2º, inciso VIII da Lei 6437/77. Em virtude do não cumprimento de Termo de Interdição e de In-

timação lavrados anteriormente. A partir da data do Termo de Interdição ficam o estabelecimento interditado parcialmente para a admissão de novos idosos até o cumprimento total dos termos citados.

**CAMILA LEITE MARCOLINO**  
**CHEFE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

**Licença da Vigilância Sanitária**

PROCESSO DIGITAL Nº 276887/2024-74 - MONICA CECILIA GUIMARAES SIMOES - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE [sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic](http://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic)

PROCESSO DIGITAL Nº 269906/2024-05 - ERICA WEIGEL BAUER - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE

[sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic](http://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic)

PROCESSO DIGITAL Nº 269532/2024-29 - SILVIO

CARLOS DE MORAES SANTOS DR. - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE

[sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic](http://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic)

PROCESSO DIGITAL Nº 265252/2024-51 - JJS FERREIRA SERVICOS MEDICOS - LTDA - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE

[sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic](http://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic)

PROCESSO DIGITAL Nº 263511/2024-36 - FERNANDO JOSE CALDERAN - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE

[sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic](http://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic)

PROCESSO DIGITAL Nº 235680/2024-95 - LAURA GUIMARAES MELO COSTA - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE [sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic](http://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic)



**INSTITUTO DE  
PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS**

**ATOS DO PRESIDENTE**

**RETIFICAÇÃO DE PORTARIA**

Portaria nº 269/2024 — IPREVSANTOS publicada em 24/07/2024

**Onde se lê:**

(...)FREMAR PERERIA HAUCK GAVIO . (...)

**Leia-se:**

(...)FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO . (...)  
Santos, 03 de setembro de 2024

**FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO**  
**PRESIDENTE**

**RETIFICAÇÃO DE PORTARIA**

Portaria nº 272/2024 — IPREVSANTOS publicada em 26/07/2024

**Onde se lê:**

(...)FREMAR PERERIA HAUCK GAVIO . (...)

**Leia-se:**

(...)FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO . (...)

Santos, 03 de setembro de 2024

**FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO**  
**PRESIDENTE**

**RETIFICAÇÃO DE PORTARIA**

Portaria nº 275 a 293/2024 — IPREVSANTOS publicada em 01/08/2024

**Onde se lê:**

(...)FREMAR PERERIA HAUCK GAVIO . (...)

**Leia-se:**

(...)FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO . (...)  
Santos, 03 de setembro de 2024

**FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO**  
**PRESIDENTE**

**RETIFICAÇÃO DE PORTARIA**

Portaria nº 297/2024 — IPREVSANTOS publicada em 15/08/2024

**Onde se lê:**

(...)FREMAR PERERIA HAUCK GAVIO . (...)

**Leia-se:**

(...)FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO . (...)  
Santos, 03 de setembro de 2024

**FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO**  
**PRESIDENTE**

**RETIFICAÇÃO DE PORTARIA**

Portaria nº301/2024-IPREVSANTOS; e 303 a

313/2024-IPREVSANTOS publicadas em 02/09/2024

**Onde se lê:**

(...)FREMAR PERERIA HAUCK GAVIO . (...)

**Leia-se:**

(...)FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO . (...)

Santos, 03 de setembro de 2024

**FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO  
PRESIDENTE**

**RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

Portaria nº 302/2024 —IPREVSANTOS publicadas em 02/09/2024

**Onde se lê:**

(...) registro nº 30.266-1 (...)

**Leia-se:**

(...) registro nº 30.017-8 (...)

Santos, 03 de setembro de 2024

**FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO  
PRESIDENTE**

**RETIFICAÇÃO DE PORTARIA**

Portaria nº 311/2024 —IPREVSANTOS publicadas em 02/09/2024

**Onde se lê:**

(...) nível P (...)

(...)FREMAR PERERIA HAUCK GAVIO . (...)

**Leia-se:**

(...) nível PMAG (. . .)

(...)FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO . (...)

Santos, 03 de setembro de 2024

**FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO  
PRESIDENTE**



**CAIXA DE  
ASSISTÊNCIA AO  
SERVIDOR PÚBLICO**

## ATOS DA PRESIDENTE

### POSIÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS

**(EMENDA À L. O. M. Nº 22/94 DE 30/06/1994)**

OBS.: O número de inativos citados no quadro passou a receber os proventos pelo IPREV - Instituto de Previdência Social dos

Servidores Municipais de Santos a partir de julho de 2007.

**GILVÂNIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES  
PRESIDENTE – CAPEP SAÚDE**

#### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 02.09.2024

Processo nº 63425/2014-90 – VALERIA REGINA FARINELLI CARDOSO – Defiro, pelo prazo de 01 (um) ano a contar de 08/08/2024. Antes desse prazo a requerente deverá apresentar o termo definitivo ou certidão de objeto e pé que comprove sua manutenção de curadora, sob pena de cancelamento e cumprimento de carência conforme art. 2º, inciso V, “a” e “b” da Portaria nº 013/2019.

#### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 03.09.2024

Processo nº 47440/2024-44 – VALERIA GONÇALVES GOUVEIA GRAÇA – Deferido, devendo aguardar a liberação do valor de acordo com disponibilidade financeira e orçamentária.

Processo nº 47129/2024-78 – CLAUDIO ALVES DA CRUZ – Indeferido por não preencher os requisitos legais.

**GILVÂNIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES  
PRESIDENTE – CAPEP-SAÚDE**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 124/2024  
PROCESSO Nº 41.378/2024-41  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 007/2024

PARTES: CAIXA DE ASSISTENCIA AO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL DE SANTOS - CAPEP-SAÚDE e FUNDAMENTAL LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E EVENTOS LTDA

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento, o REGISTRO DE PREÇOS visando à prestação de serviços de LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA (microcomputador, monitor, teclado, mouse, estabilizador, office e sistema operacional), incluindo suporte técnico e manutenção preventiva e corretiva, conforme condições, exigências e descrição constante no Anexo I - Termo de Referência do Edital. e à proposta apresentada pelo Fornecedora, QUE INTEGRA O PRESENTE COMO ANEXO ÚNICO, e aos quais este instrumento fica vinculado.

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, prorrogável por igual período.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº: 3.3.90.40.01

ASSINATURAS: Pela CONTRATANTE, Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos - CAPEP-SAÚDE, Gilvânia Karla Nunes Beltrão Alvares e pela CONTRATADA, Ivanise Baeza, em 04/09/2024.

**GILVANIA KARLA NUNES BELTRAO ALVARES**  
**PRESIDENTE**  
**CAPEP-SAUDE**

**EXPEDIENTE DESPACHADO EM 03/09/2024**

Processo nº 25564/2024-23 – Ratifico a dispensa de licitação com fundamento no artigo 75, inciso III, da Lei nº 14.133/2021 para proceder a contratação direta da empresa DERMACLINICA-CLINICA DE DERMATOLOGIA LTDA – CNPJ 69.102.374/0001-14, nos termos das justificativas apresentadas pela área técnica DEASA, COMLIC e o Parecer Jurídico, para fins do disposto no artigo 4º do Decreto nº 10.297/2023 - Valor da Contratação: R\$ 1.350,00.

Processo nº 33514/2024-19 – Ratifico a dispensa de licitação com fundamento no artigo 75, inciso III, da Lei nº 14.133/2021 para proceder a contratação direta da empresa INSTITUTO DOS ESTUDOS AVANÇADOS MOMENSOHN SANTOS S/S LTDA – CNPJ 04.087.120/0001-29, nos termos das justificativas apresentadas pela área técnica DEASA, COMLIC e o Parecer Jurídico, para fins do disposto no artigo 4º do Decreto nº 10.297/2023 - Valor da Contratação: R\$ 670,00.

Processo nº 31361/2024-21 – Ratifico a dispensa de licitação com fundamento no artigo 75, inciso III,

da Lei nº 14.133/2021 para proceder a contratação direta da empresa SONILAB MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA – CNPJ 52.369.931/0001-65, nos termos das justificativas apresentadas pela área técnica DEASA, COMLIC e o Parecer Jurídico, para fins do disposto no artigo 4º do Decreto nº 10.297/2023 - Valor da Contratação: R\$ 550,00.

Processo nº 33261/2024-57 – Ratifico a dispensa de licitação com fundamento no artigo 75, inciso III, da Lei nº 14.133/2021 para proceder a contratação direta da empresa MEDICINA NUCLEAR 9 DE JULHO LTDA - CINTILOG – CNPJ 04.631.722/0001-03, nos termos das justificativas apresentadas pela área técnica DEASA, COMLIC e o Parecer Jurídico, para fins do disposto no artigo 4º do Decreto nº 10.297/2023 - Valor da Contratação: R\$ 1.150,00.

**GILVÂNIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES**  
**PRESIDENTE – CAPEP-SAÚDE**

**ATOS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO****DELIBERAÇÃO DE 04/09/2024**

Processo nº 44862/2024-59 – GESIONE UBIRACI VIEIRA DE SANTANA – Deferido, com base no parecer da Auditoria, pelo menor valor obtido.

I – Representante da PMS:  
Marco Sérgio Neves Duarte;  
Christiane Simões dos Santos;  
Gilvânia Karla Nunes Beltrão Alvares

II – Representante do Sindest:  
José Antonio Ferreira;

III – Representante do SINDSERV:  
Flávio Antonio Rodrigues Saraiva;

IV – Representante do CMS:  
Rose Farias Braga

**ATOS DO AGENTE DE CONTRATAÇÕES**

**COMUNICADO**  
**HOMOLOGAÇÃO PARCIAL**  
**CRENCIAMENTO Nº 004/2021**  
**PROCESSO Nº 31.431/2021-61**

**OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTA AVALIAÇÃO NUTROLÓGICA E EXAME DE BIOIMPENDÂNCIOMETRIA, aos beneficiários titulares e dependentes regularmente inscritos na CAPEP-SAÚDE**  
A Comissão Permanente de Licitações – CAPEP-

-SAÚDE, situada na Av. Francisco Glicério, nº 479 – Pompéia – Santos, comunica que a Sra. Presidente da Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos **declara** a (s) empresa (s) como habilitada (s), conforme segue:

**HABILITADA (S):**

ANDREA S. DE O. CALIXTO ATENDIMENTO NUTRICIONAL LTDA. – CNPJ: 53.478.282/0001-01

O Edital continua em acolhimento de novas propostas para demais interessados.

Santos, 04 de setembro de 2024.

**JOSÉ CLAUDINEI C. DE OLIVEIRA**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**  
**CAPEP-SAÚDE**

**COMUNICADO**  
**HOMOLOGAÇÃO PARCIAL**  
**CRENCIAMENTO Nº 009/2022**  
**PROCESSO Nº 51.232/2022-79**



**COMPANHIA DE**  
**ENGENHARIA DE**  
**TRÁFEGO**

**EDITAL DE CITAÇÃO**

Processo Digital nº 1011859-32.2018.8.26.0562  
Classe/Assunto: Procedimento Ordinário  
Requerente: Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos  
Requerido: OZAMO ANTÔNIO DA SILVA

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS  
PROCESSO Nº 1011859-32.2018.8.26.0562

A Excelentíssima Sra. Dra. Fernanda Menna Pinto Peres, Juíza de Direito em exercício da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc...

FAZ SABER a OZAMO ANTÔNIO DA SILVA, inscrito no CPF nº 048.734.808-76, que nos autos em epígrafe, foi determinada a CITAÇÃO do réu para que este apresente sua contestação, no prazo legal de 15 (quinze) dias, que começarão a correr após o prazo de dilação de 20 dias que contará da primeira publicação, sob pena de revelia, para quitação da importância referente à cobrança de 21 (vinte e uma) multas de trânsito aplicadas ao veículo placa DZY-5892, no valor de R\$ 3.576,76 (três mil, quinhentos e setenta e seis reais e setenta e seis centavos), atualizado até maio/2018,

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOME CARE, aos beneficiários titulares e dependentes regularmente inscritos na CAPEP-SAÚDE

A Comissão Permanente de Licitações – CAPEP-SAÚDE, situada na Av. Francisco Glicério, nº 479 – Pompéia – Santos, comunica que a Sra. Presidente da Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos **declara** a (s) empresa (s) como habilitada (s), conforme segue:

HABILITADA (S):

HOME SAUDE & VIDA LTDA – CNPJ: 52.867.676/0001-80

O Edital continua em acolhimento de novas propostas para demais interessados.

Santos, 04 de setembro de 2024.

**JOSÉ CLAUDINEI C. DE OLIVEIRA**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**  
**CAPEP-SAÚDE**

conforme tabela do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, que deverá ser acrescido das verbas sucumbenciais, valores estes que deverão ser atualizados até a data do efetivo pagamento. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente edital que será publicado e afixado no lugar de costume, na forma e para todos os efeitos da lei

Obs: No caso de revelia, será nomeado curador especial, como determina o inciso IV, do art. 257 do Código de Processo Civil.

Prazo para resposta: 15 (quinze) dias.

Santos, 29 de julho de 2024

**FERNANDA MENNA PINTO PERES**  
**JUÍZA DE DIREITO**

**ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE**

**COMUNICADO**

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos, em cumprimento ao disposto no Artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97), informa à comunidade as seguintes intervenções na malha viária:

**TROCA DE RAMAL DE ESGOTO – SABESP – BOQUEIRÃO**

Data / Horário: das 08h00 de 07/09 às 18h00 de 08/09/2024

Interdição Total: R. Lobo Viana entre R. Álvares de Azevedo e Av. Siqueira Campos.

Rota Alternativa: R. Dom Lara.

Acesso Local: R. Lobo Viana entre R. Álvares de

Azevedo e Av. Siqueira Campos (no contrafluxo).

**MISSA CAMPAL E PROCISSÃO DE NOSSA SENHORA DO MONTE SERRAT – CATEDRAL DIOCESANA DE SANTOS / SECULT – CENTRO**

**Data:** 08/09/2024

**Horário:** 11h00 às 12h30

**Interdições Momentâneas:** Praça José Bonifácio, R. Brás Cubas, R. João Pessoa, Praça Ruy Barbosa (no contrafluxo), R. General Câmara (no contrafluxo), Praça Mauá (no contrafluxo), R. Dom Pedro II (no contrafluxo), Av. São Francisco e Praça Correia de Melo.

**FEIRA DE EMPREENDEDORES – SOCIEDADE DE MELHORAMENTOS DA VILA SÃO JORGE / COMEB – VILA SÃO JORGE**

**Data:** 08/09/2024

**Horário:** 12h00 às 24h00

**Interdição Total:** R. Fritz Gut entre R. Pref. José Monteiro e R. Domingos José Martins.

**Rota Alternativa:** R. Eng. Gercino Hugo Caparelli.

**ENG. ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES**  
**DIRETOR PRESIDENTE**  
**CET-SANTOS**

**ATOS DA GERÊNCIA DE TRANSPORTES URBANOS**

**CONVOCAÇÃO**  
**SERVIÇO DE AUTOLOTAÇÃO**

Convocamos o permissionário do serviço de Autolotação, conforme abaixo relacionado, a agendar horário no POUPATEMPO, Rua João Pessoa nº 246, para tratar de assuntos de vosso interesse. Processo -0776-2024 Sac.

Sr. Eduardo Lisboa de Santana- Autolotação – 14

O não atendimento a esta convocação, após 5 dias úteis, acarretará nas penalidades conforme Decreto N° 4738/75, que regulamenta o serviço.

Santos, 03 de setembro de 2024.

**EDSON ZACARIAS DE LIMA**  
**GERENTE DE TRANSPORTES URBANOS**  
**CET-SANTOS**  
**CONVOCAÇÃO**

**SERVIÇO DE AUTOLOTAÇÃO**

Convocamos o permissionário do serviço de Autolotação, conforme abaixo relacionado, a agendar horário no POUPATEMPO, Rua João Pessoa nº 246, para tratar de assuntos de vosso interesse. Processo 811-2024-Sac

Sr. Manuel Dionísio A. Martins- Alvará 16

O não atendimento a esta convocação, após 5

dias úteis, acarretará nas penalidades conforme Decreto N° 4738/75, que regulamenta o serviço.

Santos, 03 de setembro de 2024.

**EDSON ZACARIAS DE LIMA**  
**GERENTE DE TRANSPORTES URBANOS**  
**CET-SANTOS**

**ATOS DA GERÊNCIA DE APOIO OPERACIONAL**

**COMUNICADO**  
**VEÍCULO DE PLACAS CJM7H66**

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica **NOTIFICADO (A) JOSE DIAS DOS SANTOS**, proprietário (a) do veículo de placas **CJM7H66**, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca **FIAT**, modelo **PALIO WEEKEND 16V**, cor **VERDE**, que se encontra estacionado há mais de **7 dias na R. DR. BENEDITO EVANGELISTA, PRÓXIMO AO N° 190**, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone **0800 77 19 194 opção 02 das 08h00 às 17h00** ou pelo e-mail [sac@cetsantos.com.br](mailto:sac@cetsantos.com.br). Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 04 de Setembro de 2024

**PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO**  
**GERENTE DE APOIO OPERACIONAL**

**COMUNICADO**  
**VEÍCULO DE PLACAS DGQ3703**

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica **NOTIFICADO (A) GLITISHELLE ALBERT LIMA DA LUZ**, proprietário (a) do veículo de placas **DGQ3703**, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca **FIAT**, modelo **PALIO FIRE**, cor **AZUL**, que se encontra estacionado há mais de **7 dias na R. MA-NOEL DO NASCIMENTO JÚNIOR, N° 76**, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone **0800 77 19 194 opção 02 das 08h00 às 17h00** ou pelo e-mail [sac@cetsantos.com.br](mailto:sac@cetsantos.com.br). Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 04 de Setembro de 2024

**PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO**  
**GERENTE DE APOIO OPERACIONAL**

**COMUNICADO  
VEÍCULO DE PLACAS JHM5695**

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica **NOTIFICADO (A) MARCOS OLIVEIRA BRANDAO**, proprietário (a) do veículo de placas **JHM5695**, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca **GM**, modelo **CELTA 4P SPIRIT**, cor **PRETA**, que se encontra estacionado há mais de **7 dias na R. BAHIA, Nº 61**, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone **0800 77 19 194 opção 02 das 08h00 às 17h00** ou pelo e-mail [sac@cetsantos.com.br](mailto:sac@cetsantos.com.br). Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 04 de Setembro de 2024

**PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO**  
**GERENTE DE APOIO OPERACIONAL**

**COMUNICADO  
VEÍCULO DE PLACAS ELB7055**

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica **NOTIFICADO (A) IRACI RODRIGUES DA SILVA**, proprietário (a) do veículo de placas **ELB7055**, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca **GM**, modelo **PRISMA MAXX**, cor **PRETA**, que se encontra estacionado há mais de **7 dias na R. TOCANTINS, Nº 29**, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone **0800 77 19 194 opção 02 das 08h00 às 17h00** ou pelo e-mail [sac@cetsantos.com.br](mailto:sac@cetsantos.com.br). Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 04 de Setembro de 2024

**PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO**  
**GERENTE DE APOIO OPERACIONAL**



**OUVIDORIA,  
TRANSPARÊNCIA  
E CONTROLE**

**ATOS DO OUVIDOR****PORTARIA Nº 098/2024 – CQ - OTC**

O **OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o disposto no artigo 251 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos, determina à Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias - 3ª Câmara, que instaure a competente **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA**, a fim de apurar eventual responsabilidade administrativa, referente a fatos ocorridos na SEMULHER, relacionados a possível conduta inadequada de servidor, fatos narrados nos autos do Processo

Administrativo nº 280734/2024-77, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, nos termos do artigo 254, da Lei nº 4623, de 12 de junho de 1984.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos 03 de setembro de 2024.

**RIVALDO SANTOS**  
**OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**

**Sindicância**

Processo: 262099/2024-19 - (694.890) – I – Acompanho o relatório final da COMINQ e determino o arquivamento da sindicância, nos termos do artigo 253, da Lei nº 4.623/84.

## PRODESAN - PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS S.A.

A PRODESAN, Progresso e Desenvolvimento de Santos S/A, torna pública a convocação abaixo, referente ao Processo Seletivo **01/2023**, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prodesan, sito à Praça dos Expedicionários nº 10 Gonzaga Santos/SP, no prazo de 03 dias úteis a contar da data da publicação deste, para tratar de assunto relacionado a sua contratação.

NOME	CARGO REF. PROCESSO SELETIVO	CLASS.	
TALITHA GOULART ARÃO DOS SANTOS	ANALISTA DE PROCESSOS JR	05º	02º LE2

\*LE1 - Lista Especial – Candidatos na Condição de Deficiente

\*LE2 - Lista Especial – Reserva de Vagas aos Candidatos Negros

Esclarecemos que a insistência do não comparecimento implicará na desclassificação no referido

Processo Seletivo.

Santos, 04 de Setembro de 2024.

**CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA**  
**DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO**

### EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO:** 527/2024

**CONTRATO:** AUX. 3244

**CONTRATANTE:** PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS – PRODESAN.

**CONTRATADA** COMANDO BRAVO COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - ME.

**OBJETO:** COMPRA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI'S

**PRAZO:** 12 (DOZE) MESES.

**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 41.067,10 (QUARENTA E UM MIL, SESENTA E SETE REAIS E DEZ CENTAVOS).

**DATA DA ASSINATURA:** 07/08/2024.

**CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA**  
**DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO**

### ELEIÇÃO 2024/2027- C.R.E. — PRODESAN

O **C.R.E** - PRODESAN, convoca todos os empregados da PRODESAN, habilitados, para a eleição dos membros do Conselho de Representantes dos Empregados da Prodesan – **C.R.E**-PRODESAN.

O processo eleitoral será conduzido conforme a seguinte etapa cronológica:

**Dias 05 e 06 de setembro de 2024** - Publicação deste Edital;

**Dias 09 à 22 de setembro de 2024 no horário das 08:00 às 16:00 horas** – Inscrições dos candidatos; (Instrução e modelo encontram-se à disposição na Sede, Usina, Deap, Dasf, Deop, Apoio e Deman; e serão considerados partes integrantes deste edital).

Dia 25 de setembro de 2024;

Afixação da relação dos deferimentos ou não das candidaturas, na Sede, Usina, Deap, Dasf, Deop e Deman;

Listagem dos candidatos por grupo setorial, estará à disposição na sala da **Segurança do trabalho** da sede;

Dia 26 de setembro de 2024 até as 16:00 horas;

Término do prazo de apresentação de substituições de candidatos indeferidos;  
Término do prazo para representação de eventual impugnação a candidatos deferidos;  
Término do prazo para impugnação dos candidatos, conforme cap. VI, art. 1º e 2º e seus parágrafos.

Dias 01 à 03 de outubro de 2024;

Deferimento ou não das candidaturas substituídas;  
Julgamento das impugnações apresentadas.

Dia 10 de outubro de 2024;

09:00 horas – Apresentação da listagem definitiva das candidaturas no mezanino da PRODESAN;  
09:30 horas – Sorteio do posicionamento dos nomes na cédula eleitoral digital e respectivo número de ordem;  
15:00 horas – Apresentação final da relação, número e posicionamento no campo eleitoral digital que será publicada no site da Prodesan e impressa nos quadros de aviso da empresa.

### **ELEIÇÃO 2021/2024-C.R.E. — PRODESAN**

Dia 28 a 30 de outubro de 2024;

Serão 03 dias de votação, pois estamos iniciando em formato de eleição digital com encerramento da votação as 16:00 horas do dia 30 de outubro de 2024.

Link para Votar

**Dia 31 de outubro de 2024 até as 16:00 horas** – Limite para Apresentação de recursos referentes, única e exclusivamente, à assembleia de apuração.

**Dias 04 e 05 de novembro de 2024** – Julgamento dos eventuais recursos apresentados.

**Dia 06 de novembro de 2024** – Resultado do julgamento dos eventuais recursos.

**Dias 07 de novembro de 2024** – Publicação da relação dos eleitos.

**Dia 08 de novembro de 2024** – Posse dos eleitos às 15:30 no mezanino da PRODESAN.

As impugnações e recursos previstos neste edital, deverão obedecer aos prazos citados e encaminhados à Comissão Eleitoral, por meio de requerimento específico, contendo as justificativas necessárias para seu julgamento.

**HELOISA APARECIDA MADUREIRA DAS NEVES  
PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL**

**JESSEY RIBEIRO DE SOUZA  
COMISSÃO ELEITORAL - C.R.E-PRODESAN**

**REGINALDO MOREIRA DA SILVA  
COMISSÃO ELEITORAL - C.R.E-PRODESAN**

# CAGIEC - COMISSÃO DE ANÁLISE E GERENCIAMENTO DOS INSTRUMENTOS DO ESTATUTO DA CIDADE

## CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os membros da CAGIEC a participarem da quarta reunião ordinária de 2024 a realizar-se no dia 06 de setembro 2024, sexta-feira, às 14:00 horas, na Rua Pedro II, nº 25, 6º andar – SEDURB, com a seguinte pauta:

- Análise e deliberação sobre a ata da reunião ordinária de 20/06/2024;
- Análise e deliberação sobre o processo administrativo nº 32902/2023-93 – Imóvel localizado na Avenida Eleonor Roosevelt, nº 420;
- Análise e deliberação sobre o processo administrativo nº 59482/2023-19 – Imóvel localizado na Rua Constituição, nº 216/218;
- Análise e deliberação sobre o processo administrativo nº 14517/2021-39 – Imóvel localizado na Avenida Campos Salles, nº 26;
- Análise e deliberação sobre o processo administrativo nº 55684/2022-01 – Imóvel localizado na Rua XV de Novembro, nº 54/56;
- Análise e deliberação sobre o processo administrativo nº 45045/2022-47 – Imóvel localizado na Rua Antenor da Rocha Leite, nº 20;
- Análise e deliberação sobre o processo administrativo nº 64438/2022-87 – Imóvel localizado na Avenida Siqueira Campos, nº 243;
- Assuntos gerais

**ARQ. RENATA S. FAGUNDES DOS SANTOS**  
**PRESIDENTE**

## COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE - CPA

### CONVOCAÇÃO 32ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CPA

A Coordenadora da Comissão Permanente de Acessibilidade convoca seus representantes, titulares e suplentes, a participar da **32ª REUNIÃO ORDINÁRIA** da **Comissão Permanente de Acessibilidade - CPA**, a ser realizada no dia 5 de setembro de 2024 (quinta-feira), às 14h15 em primeira chamada, com quórum de maioria absoluta dos membros (as) ou em segunda chamada, às 14h30, com qualquer número de membros (as) presentes, REUNIÃO PRESENCIAL a ser realizada no Auditório I da Ordem dos Advogados do Brasil Subseção Santos (Casa da Advocacia e da Cidadania I), situado na Praça José Bonifácio, nº 55 - 2º andar – Centro - Santos/SP.

### PAUTA

- Apreciação e aprovação das Atas das Reuniões dos dias 08/02/2024, 29/02/2024, 14/03/2024, 04/04/2024, 09/05/2024, 10/06/2024, 04/07/2024 e 01/08/2024;
  - Divulgação das ações do Setembro Verde pelo coordenador do ODS Fabio Tatsubo;
  - Atualização da execução do projeto Rampas de acesso à faixa de areia da orla da praia pela arquiteta da SEINFRA Daniela Naomi Yamana;
  - Acessibilidade de projetos e obras em andamento das respectivas Secretarias;
  - Assuntos Gerais.
- Santos, 04 de setembro de 2024.

**CRISTIANE ZAMARI**  
**COORDENADORA DA CPA**

**CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS**  
CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N. 1767, DE 11 DE JUNHO DE 1999,  
ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL N. 2984, DE 25 DE ABRIL DE 2014,  
ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 2987, DE 14 DE MAIO DE 2014.

**CONVOCAÇÃO 9ª AGO COMAD SANTOS**

O Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas – COMAD convoca os seus representantes e convida os demais interessados para participarem da 9ª Assembleia Geral Ordinária – Gestão 2023/2025, a ser realizada de forma presencial, dia 09 de setembro de 2024, (2ªfeira), às 09h00, no Auditório do 5º andar do Paço Municipal - Praça Mauá s/nº – Centro/Santos.

Pauta:

09:00 - Assembleia Geral

Setembro Amarelo;  
Organização evento Dia Municipal de Redução de Danos;  
Relatos das Câmaras de Planejamento, Legislação, Comunicação;  
Relatos da Diretoria Executiva;  
Leitura e aprovação da ata da assembleia anterior;  
Assuntos Gerais.

11:00 - Reunião das Câmaras.  
Santos, 04 de setembro de 2024.

**TAMIRIS BRAGA NATAL**  
**PRESIDENTE DO COMAD**

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE SANTOS**  
CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº. 791/91,  
REFORMULADA PELAS LEIS MUNICIPAIS 1615/97, 2.498/07, 2.584/08, 2.692/10 E 4.478/24  
ÓRGÃO DE DEFESA DA PESSOAS IDOSA

**CONVOCAÇÃO**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI/Santos convoca todos os Conselheiros e convida os demais interessados para participarem da **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**, no dia **10 de setembro** (terça-feira). Primeira chamada às 9h. Segunda chamada às 9h30. A reunião será realizada de forma **PRESENCIAL**, no **Auditório da Casa da Cidadania**, Rua XV de Novembro 119, 3º andar - Centro - Santos.

**Pauta-**

Apreciação e deliberação da Ata AGO do mês anterior.  
Dia Internacional da Pessoa Idosa (01/10). Link de acesso para inscrição de atividades.  
Lançamento “Nas trilhas do envelhecimento – um caminhar que é de todos”- Encontros de educação permanente.  
Apresentação do Projeto Biblioteca Comunitária Vila dos Criadores. 3) Informe-se. Ata gráfica.  
Apreciação e deliberação da reformulação da RN 61/2010 – (Continuidade)  
Relato da Diretoria Executiva.  
Relato das Câmaras Temáticas e Comissões.  
Informes do Gestor (+CEI).  
Assuntos Gerais.  
Santos, 03 de setembro de 2024.

**MARLY CARVALHO DE SOARES SANTOS**  
**PRESIDENTE DO CMDPI**

# ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

## ORDEM DO DIA – 51ª SESSÃO ORDINÁRIA DIA 05 DE SETEMBRO DE 2024 - 16 HORAS

1. PROCESSO Nº 9520/2024 2ª DISCUSSÃO PROJETO DE LEI Nº 211/2024	Altera a Lei nº 3.265, de 12 de maio de 2016, que institui o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Município de Santos, para instituir o Dia do Cooper.
2. PROCESSO Nº 880/2023 2ª DISCUSSÃO PROJETO DE LEI Nº 153/2023	Altera a denominação da travessa Comendador Netto, no bairro Centro, e dá outras providências.
3. PROCESSO Nº 4105/2024 2ª DISCUSSÃO PROJETO DE LEI Nº 82/2024	Altera a denominação de trecho da avenida Bartholomeu de Gusmão e da avenida Almirante Saldanha da Gama, para avenida Rei Pelé, no bairro Ponta da Praia, e dá outras providências.
4. PROCESSO Nº 8023/2024 2ª DISCUSSÃO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 51/2024	Altera a redação do inciso I do artigo 16 da Lei Complementar nº 792, de 14 de janeiro de 2013, e dá outras providências.
5. PROCESSO Nº 9449/2024 1ª DISCUSSÃO PROJETO DE LEI Nº 207/2024	Autoriza o Município de Santos a celebrar parceria com o Centro de Aprendizagem e Mobilização Profissional e Social - CAMPS e dá outras providências.
6. PROCESSO Nº 10350/2024 1ª DISCUSSÃO PROJETO DE LEI Nº 225/2024	Declara de utilidade pública a ANEC (Associação Nacional de Esportes e Cultura), e dá outras providências.
7. PROCESSO Nº 165/2023 1ª DISCUSSÃO PROJETO DE LEI Nº 9/2023	Altera dispositivos da Lei nº 3.265, de 12 de maio de 2016, que institui o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Município de Santos e consolida a legislação existente sobre o assunto, e dá outras providências.
8. PROCESSO Nº 8114/2024 1ª DISCUSSÃO PROJETO DE LEI Nº 162/2024	Declara a Procissão de Iemanjá como Patrimônio Imaterial e Cultural do Município de Santos e dá outras providências.
9. PROCESSO Nº 5519/2024 DISCUSSÃO PRELIMINAR PROJETO DE LEI Nº 105/2024	Dispõe sobre a classificação da Avenida Gen. San Martin "Avenida Gastronômica" do Município de Santos e dá outras providências
10. PROCESSO Nº 8937/2024 DISCUSSÃO ÚNICA PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 30/2024	Confere Medalha de Honra ao Mérito Braz Cubas ao Dr. Guilherme Novoa Colombo Barboza, e dá outras providências.

**CARLOS TEIXEIRA FILHO**  
**PRESIDENTE**  
**SECRETARIA LEGISLATIVA**  
**DIRETORIA LEGISLATIVA**

### CONVITE Nº 50/2024/P-DAC/DL/SL

#### CHAMAMENTO PÚBLICO – ENTIDADES DE BAIRRO

Prezados(as) representantes e membros de entidades de bairros,

A Câmara Municipal de Santos convida formalmente todas as entidades de bairro do município a fornecerem informações atualizadas sobre seus dados com o objetivo de garantir a participação ativa dessas entidades em audiências públicas e demais processos participativos promovidos por esta Casa Legislativa.

Solicitamos que os seguintes dados sejam enviados ao e-mail [dirlegislativa@camarasantos.sp.gov.br](mailto:dirlegislativa@camarasantos.sp.gov.br):

- Nome da entidade de bairro;
- Endereço da sede da entidade;
- Endereço de e-mail da entidade;

- Nome completo do(s) atual(is) representante(s).

**As informações coletadas serão utilizadas exclusivamente para a composição de um cadastro, que permitirá o envio de ofícios, convites, e-mails e outras comunicações pertinentes às atividades realizadas pelo Poder Legislativo.** Esse cadastro é fundamental para assegurar que as entidades de bairro estejam sempre informadas e possam participar efetivamente das decisões que impactam nossa cidade.

Contamos com a colaboração de todas as entidades de bairro para fortalecer a representatividade e a participação democrática em nosso município.

Atenciosamente,

**CARLOS TEIXEIRA FILHO  
PRESIDENTE**

**PORTARIA Nº 188/2024  
PROCESSO Nº 8787/2024**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos no uso de suas atribuições legais, resolve DESTITUIR o Sra. JAQUELINE MARCO DO NASCIMENTO, no período de 24 de setembro a 08 de outubro de 2024, bem como DESIGNAR a Sra. ANA FLÁVIA APARECIDA DA SILVA VITAL na Função de Confiança de CONTROLADOR INTERNO, base FC-B, de acordo com a Resolução 17, de 08 de agosto de 2019, no período de 24 setembro a 08 de outubro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 04 de setembro de 2024

**CARLOS TEIXEIRA FILHO  
PRESIDENTE**

**LINCOLN APARECIDO SOARES DOS REIS  
1º SECRETÁRIO**

**JOÃO CARLOS DE ASSIS NERI  
2º SECRETÁRIO**

**PORTARIA Nº 189/2024  
PROCESSO Nº 10210/2024**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear em substituição a Sra. CARLA ALVES ROSSETO NICOLETTI no cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, símbolo C-2, de livre provimento, para atuar junto ao gabinete do VEREADOR CARLOS TEIXEIRA FILHO, no período de 16 de setembro a 04 de outubro de 2024, por impedimento por gozo de saldo férias do titular.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 04 de setembro de 2024

**CARLOS TEIXEIRA FILHO  
PRESIDENTE**

**LINCOLN APARECIDO SOARES DOS REIS  
1º SECRETÁRIO**

**JOÃO CARLOS DE ASSIS NERI  
2º SECRETÁRIO**

### **EXTRATO DE CONTRATO**

**Processo nº:** 198/2022

**Contrato nº:** 06/2024

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 47/2023

**Objeto:** Primeiro termo de aditamento ao contrato nº 06/2024 de Prestação de Serviços de instalação e fornecimento de materiais e equipamentos para sistema completo de circuito fechado de tv com transmissão baseada no protocolo IP (cftv-ip), alarmes e interfonia, para prorrogação do prazo para execução do objeto contratado por mais 120 dias a contar de 22 de maio de 2024. A prorrogação do prazo de execução ora ajustada não traz custo ou ônus financeiro adicional à contratante, sendo apenas necessária

para a contratada entregar de forma completa o escopo objeto do Contrato nº 06/2024.

**Partes:** Câmara Municipal de Santos (CNPJ: 49.203.409/0001-02) e Net Telecom Informática Ltda (CNPJ: 04.597.289/0001-29).

Santos, 03 de setembro de 2024.

**HELIA MARIA DOS SANTOS SOUZA**  
**CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS**

**ALESSANDRA DE SOUSA FRANCO**  
**SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

**ANEXO IV**

**DECLARAÇÃO RESUMIDA DOS BENS E RENDAS**

IDENTIFICAÇÃO			
Nome:	CARLA ALVES ROSSETTO NICOLETTI SIQUEIRA		
Cargo:	ASSESSORA PARLAMENTAR	Reg. Funcional:	
Função:	ASSESSORA PARLAMENTAR		
Unidade de Lotação:	GABINETE VEREADOR CARLOS TEIXEIRA FILHO		

I - PATRIMÔNIO DO DECLARANTE		
Tipo do Bem	Descrição	Aquisição ( Data )
CARRO	LIVINA X GEAR NISSAN 1.6 FLEX, PRATA PLACA FRV 5053	2014
CONTA BANCARIA	CONTA POUPANÇA BANCO DO BRASIL S/A	2021
CONTA BANCARIA	CONTA POUPANÇA CAIXA ECONOMICA FEDERAL	2014
CONTA BANCARIA	CONTA CORRENTE SANTANDER	2023

II - DÍVIDAS E ÔNUS DO DECLARANTE	
Dívidas / Ônus do Exercício	Dívidas / Ônus do Exercício Anterior

III - INFORMAÇÕES PRESTADAS À RECEITA FEDERAL DO BRASIL
DECLARO que as informações constantes do presente formulário são as mesmas constantes da Declaração Anual de Ajuste de Renda Pessoa Física apresentada à Receita Federal do Brasil, relativa ao exercício financeiro de <u>2024</u> .

Local e Data	Assinatura
Santos 28 de agosto de 2024	
28/08/2024	_____